



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 11 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº149 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/17375**

Ata de Registro de Preços nº 2024/17375 Processo nº 21001.005252/2025-51 Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA Aos 31 dias do mês de julho de 2025, na sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA, neste ato representada por seu secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliada à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, às condições a seguir estabelecidas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024/17375, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para kit feira, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições da ata original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este Termo Aditivo é celebrado com base no disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação da ata por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e o interesse da Administração. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 2024/17375, que não foram alteradas por este termo. E, por estarem de acordo, firmam eletronicamente o presente termo. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; VOLNEY BORBA DE MIRANDA MULTIPRINT COMERCIO DE TONERS EIRELI e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº009/2024**

**IG: 1393793 | SACC: 1326585**

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e INSTITUTO DE ETNO-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POVO INDÍGENA PITAGUARY – INESTPI, inscrito no CNPJ sob o nº 39.921.749/0001-07. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do Termo de Fomento nº 017/2024, cujo objeto consiste no apoio a implantação do projeto “Resgate e Conservação dos Saberes Indígenas Pitaguary - Quintais Produtivos”, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 02/08/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 35, §1º, da LC nº 119/2012, na Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, no Processo Administrativo NUP 21001.004950/2025-30 e no Parecer Jurídico nº 813/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando dia 02/08/2025. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº016/2025**

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE MULUNGU, no MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.717.295/0001-24. OBJETO: 2.1. A PERMISSÃO DE USO nº 016/2025, celebrada entre a SDA e ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE MULUNGU, no MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE, tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

| IMPLEMENTO  | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO R\$ |
|---|------------|------------|--------------------|
| 01-Trator sobre Rodas, Motor Turbinado 3 Cilindros, 79 CV | 01         | nº 57387   | R\$ 164.200,00     |

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. Prorrogação do prazo da Permissão de Uso nº 016/2025, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 016/2025, a seguir descritos:

| IMPLEMENTO                 | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR ESTIMADO R\$ | VIGÊNCIA |
|----------------------------|------------|------------|--------------------|----------|
| Grade Hidráulica 28 Discos | 01         | 59288      | R\$ 21.702,00      | 10 anos  |
| Carreta Agrícola           | 01         | 57433      | R\$ 33.600,00      | 10 anos  |

2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 016/2025, ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº015/2025**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68. COOPERADA: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.005201/2025-20 e no Parecer Jurídico nº. 845/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:



| BENS SOLICITADOS          | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO   | VALOR        |
|---------------------------|------------|--|--------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 5          | 57608 57609 57610 57611 57612  | R\$ 1.700,00 |
| GELADEIRA DUPLEX          | 4          | 58485 58486 58487 58488  | R\$ 2.780,00 |
| FREEZER HORIZONTAL        | 8          | 57993 57994 57995 57996 57997<br>57998 57999 58000   | R\$ 2.420,00 |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 26         | 59100 59101 59102 59103 59104<br>59105 59106 59107 59108 59109<br>59110 59111 59112 59113 59114<br>59115 59116 59117 59118 59119<br>59120 59121 59122 59123 59124<br>59125 | R\$ 850,00   |
| CAIXA VAZADA              | 62         | -  | R\$ 49,00    |
| LIXEIRA 100L              | 31         | -  | R\$ 260,00   |
| PALLETS                   | 31         | -  | R\$ 235,00   |

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

**ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO**  
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE**  
**SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

| BENS/UTENSÍLIOS | QUANTIDADES | TOMBAMENTO |
|-----------------|-------------|------------|
|                 |             |            |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO**

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PERMITENTE

Nome do Representante Legal

NOME DA UNIDADE GERENCIADORA

PERMITENTE

Nome do Representante Legal

NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO

PERMISSIONÁRIA

**ENTREGUE/RECEBIDO**

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome Legível: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR



**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°029/2025**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM. COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68. COOPERADA: INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.981.009/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO N° 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO N° 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.004995/2025-12 e no Parecer Jurídico nº. 859/2025. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs)**, por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| <b>MATERIAL PERMANENTE</b> |                   |  |              |
|----------------------------|-------------------|--|--------------|
| <b>BENS SOLICITADOS</b>    | <b>QUANTIDADE</b> | <b>PATRIMÔNIO</b>  | <b>VALOR</b> |
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS  | 4                 | 57503 57504 57505 57506  | R\$ 1.700,00 |
| GELADEIRA DUPLEX           | 6                 | 58331 58332 58333 58334 58335<br>58336   | R\$ 2.780,00 |
| FREEZER HORIZONTAL         | 9                 | 57776 57777 57778 57779 57780<br>57781 57782 57783 57784   | R\$ 2.420,00 |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL  | 26                | 58803 58804 58805 58806 58807<br>58808 58809 58810 58811 58812<br>58813 58814 58815 58816 58817<br>58818 58819 58820 58821 58822<br>58823 58824 58825 58826 58827<br>58828 | R\$ 850,00   |
| CAIXA VAZADA               | 58                | -  | R\$ 49,00    |
| LIXEIRA 100L               | 28                | -  | R\$ 260,00   |
| PALLETS                    | 26                | -  | R\$ 235,00   |

Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e GLEIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

**ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE  
SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

| <b>BENS/UTENSÍLIOS</b> | <b>QUANTIDADES</b> | <b>TOMBAMENTO</b> |
|------------------------|--------------------|-------------------|
|                        |                    |                   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO**

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PERMITENTE

Nome do Representante Legal

NOME DA UNIDADE GERENCIADORA

PERMITENTE

Nome do Representante Legal

NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO

PERMISSIONÁRIA

ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome Legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°007/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o INSTITUTO ELO AMIGO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.789.139/0001-17. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - DA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|--|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 05         | 57546 57547 57548 57549 57550  | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 05         | 58403 58404 58405 58406 58407  | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 07         | 57893 57894 57895 57896 57897 57898 57899  | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 15         | 58953 58954 58955 58956 58957 58958 58959 58960<br>58961 58962 58963 58964 58965 58966 58967 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 36         | -  | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 16         | -  | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 20         | -  | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTONIO VALDIMIRO FRANCÍLINO DE LIMA Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°009/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o INSTITUTO MANUEL BRAGA - IMBRA, inscrito (o) no CNPJ sob o nº 09.320.587/0001-90. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|--|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 08         | 57516, 57517, 57518, 57519, 57520, 57521, 57522, 57523   | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 05         | 58368, 58369, 58370, 58371, 58372  | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 18         | 57828, 57829, 57830, 57831, 57832, 57833, 57834, 57835, 57836,<br>57837, 57838, 57840, 57841, 57842, 57843, 57844, 57845   | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 28         | 58895, 58896, 58897, 58898, 58899, 58900, 58901, 58902, 58903, 58904,<br>58905, 58906, 58907, 58908, 58909, 58910, 58911, 58912, 58913,<br>58914, 58915, 58916, 58917, 58918, 58919, 58920, 58921, 58922 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 64         | -  | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 28         | -  | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 32         | -  | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e NELSON RODRIGUES ALVES DE SOUZA Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°010/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APOIO A COMUNIDADE DO CEARÁ - ABAC, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 8.377.914/0001-31. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|--|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 00         | -  | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 08         | 58360 58361 58362 58363 58364 58365 58366 58367  | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 16         | 57812 57813 57814 57815 57816 57817 57818 57819 57820<br>57821 57822 57823 57824 57825 57826 57827                               | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 21         | 58874 58875 58876 58877 58878 58879 58880 58881 58882 58883 58884<br>58885 58886 58887 58888 58889 58890 58891 58892 58893 58894 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 46         | -  | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 21         | -  | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 23         | -  | R\$ 235,00         |



2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUSA Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°017/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o CENTRO SOCIAL DOS MORADORES DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.065.408/0001-26. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO   | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|---|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 14         | 57584 57585 57586 57587 57588 57589 57590 57591 57592 57593 57594 57595 57596 57597   | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 19         | 58450 58451 58452 58453 58454 58455 58456 58457 58458 58459 58460 58461 58462 58463 58464 58465 58466 58467 58468   | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 30         | 57942 57943 57944 57945 57946 57947 57948 57949 57950 57951 57952 57953 57954 57955 57956   | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 30         | 59045 59046 59047 59048 59049 59050 59051 59052 59053 59054 59055 59056 59057 59058 59059 59060 59061 59062 59063 59064 59065 59066 59067 59068 59069 59070 59071 59072 59073 59074 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 66         | -   | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 30         | -   | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 35         | -   | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSÉ EURAM RAMOS SOARES Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°023/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA FREI HUMBERTO - CENTRO DE FORMAÇÃO FREI HUMBERTO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.100.262/0001-30. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/ PATRIMÔNIO  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|---|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 04         | 57532 57533 57534 57535   | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 05         | 58380 58381 58382 58383 58384   | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 06         | 57850 57851 57852 57853 57854 57855   | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 21         | 58932 58933 58934 58935 58936 58937 58938 58939 58940 58941 58942 58943 58944 58945 58946 58947 58948 58949 58950 58951 58952 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 38         | -   | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 17         | -   | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 20         | -   | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, dese que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e VALERIANA BARBOZA MATIAS Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°025/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.009.313/0001-13. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/ PATRIMÔNIO  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|---|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 16         | 57672 57673 57674 57675 57676 57677 57678 57679 57680             | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 11         | 57681 57682 57683 57684 57685 57686 57687                         | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 05         | 58571 58572 58573 58574 58575 58576 58577 58578 58579 58580 58581 | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 05         | 58082 58083 58084 58085 58086                                     | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 42         | 59239 59240 59241 59242 59243                                     | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 12         | -   | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 21         | -   | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ELAYNE ALMEIDA DE FREITAS Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°030/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA SOBRALENSE - SAFS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.602.353/0001-48. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO   | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|---|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 10         | 57613 57614 57615 57616 57617 57618 57619 57620 57621 57622<br>58489 58490 58491 58492 58493 58494 58495 58496 58497<br>58498 58499 58500 58501 58502 58503 58504 | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 16         |   | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 17         | 58001 58002 58003 58004 58005 58006 58007 58008 58009 58010<br>58011 58012 58013 58014 58015 58016 58017  | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 24         | 59126 59127 59128 59129 59130 59131 59132 59133 59134 59135 59136 59137<br>59138 59139 59140 59141 59142 59143 59144 59145 59146 59147 59148 59149                | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 54         | -   | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 21         | -   | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 28         | -   | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MESQUITA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°031/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.433.866/0001-47. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

| BENS/UTENSÍLIOS           | QUANTIDADE | TOMBAMENTO/ PATRIMÔNIO   | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|---------------------------|------------|--|--------------------|
| FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS | 19         | 57556 57557 57558 57559 57560 57561 57562 57563 57564 57565<br>57566 57567 57568 57569 57570 57571 57572 57573 57574   | R\$ 1.700,00       |
| GELADEIRA DUPLEX          | 17         | 58414 58415 58416 53417 58418 58419 58420 58421 58422 58423<br>58424 58425 58426 58427 58428 58429 58430   | R\$ 2.780,00       |
| FREEZER HORIZONTAL        | 19         | 57904 57905 57906 57907 57908 57909 57910 57911 57912 57913<br>57914 57915 57916 57917 57918 57919 57920 57921 57922   | R\$ 2.420,00       |
| LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL | 29         | 58983 58984 58985 58986 58987 58988 58989 58990 58991 53992 58993 58994 58995 58996 58997<br>58998 58999 59000 59001 59002 59003 59004 59005 59006 59007 59008 59009 59010 59011 | R\$ 850,00         |
| CAIXA VAZADA              | 72         | -  | R\$ 49,00          |
| LIXEIRA 100L              | 31         | -  | R\$ 260,00         |
| PALLETS                   | 36         | -  | R\$ 235,00         |

2.2. Referidos equipamentos serão destinados as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE. 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Legal da Entidade (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°062/2024**

**IG: 1393927 | SACC: 1330153**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA FRANCISCO S. LIMA, PARA OS FINS NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: empresa **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46. ENDEREÇO: Rua Doutor Fernando Augusto, nº 4019, Casa Baixa, Granja Lisboa, Fortaleza/CE, CEP: 60540-265. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo NUP nº 21001.004915/2025-11 e Parecer Jurídico nº. 882/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do Contrato n°062/2024**, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, e a empresa FRANCISCO S. LIMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da UGP do Projeto São José da DAS, por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 06 de agosto de 2025, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 06 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 062/2024, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO SOARES LIMA Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°120/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de Antonina do Norte/Ce, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda a legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPAA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPAA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPAA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003921/2025-51 e Parecer Jurídico Nº 624/2025. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data



de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO ROSENO FILHO Representante Legal do Município (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **DIEGO MONTEIRO MATOS**, matrícula 30000706, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 06 de Agosto de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO CONJUNTO SDE/SETUR N°01**, de 09 de julho de 2025.

### EMENTA

### **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE INCREMENTO DA MALHA AÉREA COMERCIAL NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ e o SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a necessidade de fomentar a economia do Estado do Ceará por meio do estímulo ao incremento do número de turistas que visitam o destino Ceará, Região do Cariri; Considerando a política econômica de concessão de subvenção econômica como instrumento de incentivo à ampliação da malha aérea comercial; Considerando os parâmetros estabelecidos pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, nos termos do art. 3º do Decreto nº 36.641, de 2025; Resolvem:

Art. 1º Este Ato Conjunto estabelece os critérios, procedimentos e condições para a concessão de subvenção econômica, no valor anual de até R\$ 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil reais), visando estimular o aumento de voos comerciais com destino ao Estado do Ceará, Região do Cariri.

Art. 2º A subvenção será concedida pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, com pagamentos anuais, condicionados à comprovação da realização das operações no respectivo ano de referência.

§1º O primeiro período de referência será de junho de 2025 a junho de 2026, sendo aplicável o mesmo intervalo nos períodos subsequentes.

§2º Serão pagas até 5 (cinco) parcelas anuais, correspondentes à comprovação de execução anual, mediante apresentação de documentação conforme disposto neste Ato.

Art. 3º O pagamento da subvenção será efetuado após o encerramento do ano de referência, desde que:

I – a documentação comprobatória das operações realizadas tenha sido apresentada pela empresa beneficiária à SDE no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do período;

II – a documentação tenha sido homologada conjuntamente pela SDE e SETUR.

Art. 4º A empresa beneficiária deverá apresentar à Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE):

I – relatório detalhado das operações realizadas no período;

II – provas documentais das decolagens e aterrissagens efetuadas no período de vigência.

§1º A SDE, por meio de sua área técnica, procederá à conferência inicial da documentação apresentada.

§2º Em seguida, a documentação será analisada pelo setor de Controle Interno da SDE.

§3º Após análise, o processo será encaminhado à Secretaria do Turismo (SETUR), que realizará conferência final e emitirá manifestação técnica.

§4º Com a manifestação da SETUR, o processo retornará à SDE, que adotará as providências para execução do pagamento.

Art. 5º A beneficiária deverá assegurar ao Estado do Ceará os mais amplos poderes de fiscalização sobre a execução do objeto do presente Ato, inclusive com o fornecimento de quaisquer documentos ou informações adicionais, sempre que solicitado pelos órgãos competentes.

Art. 6º O plano de subvenção econômica anual, contendo o cronograma de referência e os valores máximos previstos, consta do Anexo II deste Ato Conjunto.

Art. 7º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de junho de 2025.

Pela SDE Domingos Gomes de Aguiar Filho - Secretário do Desenvolvimento Econômico do Ceará

Pela SETUR EDUÁRDO HENRIQUE MAIA BISMARCK - Secretário do Turismo do Ceará

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Mário Hélio Portela Reinaldo Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

## ANEXO I DO ATO CONJUNTO SDE/SETUR N°01I/2025 PLANO DE SUBVENÇÕES PREVISTAS

| ANO | SUBVENÇÃO POR VOO/TRECHO | ESTIMATIVA MÁXIMA DE VOO/TRECHO ANUAL | REDUTOR ANUAL | SUBVENÇÃO MÁXIMA/ ANO |
|-----|--------------------------|---------------------------------------|---------------|-----------------------|
| I   | RS5.040,00               | 728                                   | 25%           | RS1.260,00            |
| II  | RS 3.780,00              | 728                                   | 20%           | RS 756,00             |
| III | RS3.024,00               | 728                                   | 20%           | RS 604,80             |
| IV  | RS2.419,20               | 728                                   | 20%           | RS 483,84             |
| V   | RS 1.935,36              | 728                                   | 20%           | RS387,07              |

Notas:

1. A subvenção foi calculada em função de cada voo/trecho;
2. O valor do voo/trecho foi definido considerando a totalidade de assentos, estimando-se o valor unitário por assento em R\$35,00 (trinta e cinco reais);
3. O valor total anual da subvenção será correspondente a multiplicação do número de assentos “144” pelo valor unitário de assento/trecho (R\$35,00);
4. O ano de referência tem início em 23 de junho de 2025;
5. Considerando 14 voos/trecho semanais, fez-se uma estimativa de 728 voos/trecho por ano;
6. O valor limite para o ano I encontra-se deliberado e autorizado pelo COGERF, com destinação de tal verba ao orçamento da SDE.
- 7.
- 8.
- 9.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; R\$ 22.000,00; PROCESSO N°: 56032.001397 / 2025-09 OBJETO: Declaração de dispensa para contratação de empresa especializada em transporte de bens, objetivando atender à necessidade de transporte de bens patrimoniais públicos localizados nas cidades de Sobral, Russas, Quixeramobim, Crateús, Crato e Tianguá para Fortaleza, em decorrência do encerramento das atividades das respectivas unidades. Com o fechamento desses pontos físicos, tornou-se imprescindível promover a desocupação dos imóveis, o que

exige a remoção adequada de todo o acervo material para garantir a preservação do patrimônio público JUSTIFICATIVA: assegurar o adequado reaproveitamento dos bens pela unidade remanescente do órgão situada em Fortaleza, evitando o risco de extravio, deterioração ou abandono de materiais públicos. O transporte dos itens é, portanto, etapa essencial para a destinação regular e eficiente dos materiais, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.122.421.2021 7.03.339039.1.501.1200070.1.21.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem como fundamentos a cotação eletrônica, que obedeceu às etapas e requisitos do Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 e da Lei Federal nº 14.133 CONTRATADA: JAXP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 45.942.783/0001-60 DISPENSA: 01/08/2025 - Eduardo Jereissati de Azevedo RATIFICAÇÃO: não se aplica

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADORIA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°44/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.12.339014.2.7531200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°44/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

| NOME  | CARGO/ FUNÇÃO           | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                               | DIÁRIAS |        |           |        |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
|   |                         |            |        |                         |                                       | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA           | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | II     | 22/04/2025 A 25/04/2025 | INDEPENDÊNCIA/SOBRAL/ INDEPENDÊNCIA   | 3,5     | 137,78 | 0%        | 482,23 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO          | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | II     | 22/04/2025 A 25/04/2025 | CRATEÚS/SOBRAL/ CRATEUS               | 3,5     | 137,78 | 0%        | 482,23 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 23/04/2025 A 25/04/2025 | SANTA QUITÉRIA/SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°52/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 22/04/2025 A 25/04/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.10.339014.2.7531200070.1/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°56/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL , matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de TAUÁ/SOBRAL/TAUÁ, no período de 22/04/2025 A 25/04/2025, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.13.339014.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°72/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa SIE – Sistema de Inspeção Estadual, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.11.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72/2025, 02 DE MAIO DE 2025

| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO             | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO  | DIÁRIAS |        |           |        |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|--------|-----------|--------|
|  |                          |            |        |                         |  | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR            | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199855-1-2 | II     | 06/05/2025 A 09/05/2025 | SOBRAL/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ CAUCAIA/SOBRAL | 3,5     | 137,78 | 0%        | 482,23 |
| DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199802-1-9 | II     | 06/05/2025 A 09/05/2025 | SOBRAL/PINDORETAMA/ SOBRAL                     | 3,5     | 137,78 | 0%        | 482,23 |
| IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA              | F-SUPERVISORA REGIONAL   | 199815-1-7 | II     | 15/05/2025 A 17/05/2025 | SOBRAL/MORADA NOVA/SOBRAL                      | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°74/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Contínuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°74/2025, 08 DE MAIO DE 2025

| NOME  | CARGO/<br>FUNÇÃO        | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO  | DIÁRIAS |        |           |        |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|--------|-----------|--------|
|   |                         |            |        |                         |  | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA           | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | II     | 12/05/2025 A 16/05/2025 | INDEPENDÊNCIA/QUITERIANÓPOLIS/TAUÁ/AIUBA/INDEPENDÊNCIA         | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA           | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | II     | 19/05/2025 A 23/05/2025 | INDEPENDÊNCIA/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/ALTO SANTO/INDEPENDÊNCIA | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO          | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | II     | 12/05/2025 A 16/05/2025 | CRATEÚS/QUITERIANÓPOLIS/TAUÁ/AIUBA/CRATEÚS                     | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO          | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | II     | 19/05/2025 A 23/05/2025 | CRATEÚS/JAGUARETAMA/JAGUARIBARA/ALTO SANTO/CRATEÚS             | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 08/05/2025 A 09/05/2025 | SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA                      | 1,5     | 137,78 | 0%        | 206,67 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 13/05/2025 A 15/05/2025 | SANTA QUITÉRIA/JAGUARIBE/SANTA QUITÉRIA                        | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 21/05/2025 A 23/05/2025 | SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA                      | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°102/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a **vijar** às cidades de QUIXADÁ/TAUÁ/QUIXADÁ, no período de 02/06/2025 A 06/06/2025, a fim de Realizar Ações do PECBA – Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.09.339014.2.7531200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°139/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao PESAAQ - Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.12.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2025, 05 DE JUNHO DE 2025

| NOME  | CARGO/<br>FUNÇÃO        | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO   | DIÁRIAS |        |           |        |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|--------|-----------|--------|
|   |                         |            |        |                         |   | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA           | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | II     | 25/06/2025 A 27/06/2025 | INDEPENDÊNCIA/SANTA QUITÉRIA/INDEPENDÊNCIA      | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO          | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | II     | 25/06/2025 A 27/06/2025 | CRATEÚS/SANTA QUITÉRIA/CRATEÚS                  | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 09/06/2025 A 11/06/2025 | SANTA QUITÉRIA/AIUBA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 17/06/2025 A 18/06/2025 | SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA       | 1,5     | 137,78 | 0%        | 206,67 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°149/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a **vijar** às cidades de QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ, no período de 30/06/2025 A 03/07/2025, a fim de Realizar Ações do PECPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.09.339014.2.75 31200070.1/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°150/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **vijar** às cidades de BOA VIAGEM/SANTA QUITÉRIA/BOA VIAGEM, no período de 23/06/2025 A 25/06/2025, a fim de Realizar Ações do PEVZ - PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.10.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°154/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199847-1-0, desta Agência, a **vijar** às cidades de TAUÁ/VARJOTA/TAUÁ, no período de 21/07/2025 A 25/07/2025, a fim de Realizar Ações



do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.13.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°167/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADÁ/MILHA/QUIXADÁ, no período de 14/07/2025 A 16/07/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE CADASTRO AGROPECUÁRIO, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.09.339014.2.7531200070/Mapp 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°168/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.1 2.339014.2.7531200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°168/2025, 08 DE JULHO DE 2025

| NOME  | CARGO/ FUNÇÃO           | MATRÍCULA  | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO  | DIÁRIAS |        |           |        |
|---|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|--------|-----------|--------|
|   |                         |            |        |                         |  | QUANT   | VALOR  | ACRÉSCIMO | TOTAL  |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA           | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | II     | 28/07/2025 A 01/08/2025 | INDEPENDÊNCIA/JAGUARETAMA/JAGUARIBE/ALTO SANTO/INDEPENDÊNCIA | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO          | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | II     | 28/07/2025 A 01/08/2025 | CRATEÚS/JAGUARETAMA/JAGUARIBE/ALTO SANTO/CRATEÚS             | 4,5     | 137,78 | 0%        | 620,01 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 23/07/2025 A 25/07/2025 | SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA                    | 2,5     | 137,78 | 0%        | 344,45 |
| FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL   | 300100-8-6 | II     | 30/07/2025 A 31/07/2025 | SANTA QUITÉRIA/NOVA RUSSAS/SANTA QUITÉRIA                    | 1,5     | 137,78 | 0%        | 206,67 |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°172/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ALINE CAVALCANTE VIEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169409-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/VARJOTA/BOA VIAGEM, no período de 21/07/2025 A 25/07/2025, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023

IG: 1394413

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, de um lado, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: sede e endereço nesta Capital, Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 07.837.315/0001-37, neste ato representada pelo Sr. RICARDO DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 532.326.237-00, documento de identidade nº MG8.997.443, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais; V - ENDEREÇO: matriz encontra-se estabelecida na Avenida Adair de Souza, nº 888, bairro Belo Vale, no município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.113-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II e art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 273/2024, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.001935/2025-76; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2025, com a aplicação do reajuste com o índice IGP-DI previsto no Contrato nº 010/2023, garantindo o valor contratual que passa a ser de R\$ 96.752,64 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com a legislação vigente e as cláusulas contratuais, com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.5009100000.0 - 768 56200006.20.122.421.20216.15.339039.1.7531200070.1 - 800; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 96.752,64 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 010/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 06 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; RICARDO DA SILVA PINHEIRO - REPRESENTANTE DA EMPRESA BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA N°103/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Senhor **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a viajar às cidades de Camocim-CE, Tianguá-CE, Sobral-CE e Itapipoca-CE no período de 05 a 08 de agosto de 2025, a fim participar dos processos seletivos para Agente de Microcrédito, região do Sertão de Sobral, entrega dos aparelhos celulares dos agentes das equipes Litoral Norte, Serra Ibiapaba, Sertão de Sobral e Litoral Oeste/Vale do Curu e acompanhamento da Gestão e Equipe, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°104/2025** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **FLÁVIA BEZERRA BRASIL RAMALHO**, matrícula nº 000080.8-7, Símbolo ADECE III, titular da função de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir a Sra. Kamila Pinto Ferreira, Gerente Administrativa e de Pessoas, durante o período de 01 a 05 de setembro de 2025, em razão de férias. Art. 2º A designada assumirá, no mesmo período, nos termos do inciso II do art. 4º, combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, publicado no DOE de 12 de janeiro de 2006, a função de Gestora de Compras. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°105/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a colaboradora **KAMILA PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº000072.3-4, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **PROMITENTE CONSÓRCIO**, constituído pelas empresas, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e EDRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: **Prestação dos serviços continuados de manutenção, recuperação e proteção da infraestrutura e superestrutura offshore** do Porto do Pecém, Pontes 1 e 2, Pier 1, Pier 2 e TMUT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital Eletrônico nº 20250002 de Procedimento de Licitação regido pela Lei Federal nº 13.303/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 27.293.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e três mil reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp, José Railton Teixeira Costa e Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ. CONTRATADA: **F. W. GARCIA RODRIGUES LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviços de preenchimento, alimentação e envio das informações obrigatórias relativas à área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)** no sistema e-Social, por meio do Painel SST, abrangendo um total de 21 (vinte e um) empregados comissionados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL R\$ 800,00 (oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ZPE CEARÁ; DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente, e pela Contratada, Francisco Wellington Garcia Rodrigues. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de agosto de 2025.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORATARIA SEDIH N°057/2025** A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente da Secretaria dos Direitos Humanos, como gestor e fiscal dos Contratos nº. 017/2024 FRAPORT / nº 935/2024 COELCE / SOCICAM, firmado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e as empresas; FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA e COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE e SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme processo administrativo NUP 63000.000637/2025-82, nos seguintes termos: I – Gestor do contrato: - Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 3000024-2 – a partir da assinatura de cada contrato, II – Fiscal do contrato: - Fernando Antônio Coutinho Fernandes – Matrícula nº 3000050-1 - Contrato nº 017/2024: de 25/09/2024 a 01/04/2025 Contrato nº 935/2024: de 14/11/2024 a 01/04/2025 Contrato SOCICAM: de 25/09/2025 a 01/04/2025 – Sidney Dreger da Silva Ferreira – Matrícula nº 3000058-7 a partir de 09/05/2025. Art. 2º. Competirão aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021. Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º, antes da formalização desta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°105/2021/SEDIH

NUP 63000.000665/2025-08

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: com sede Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 105/2021; II. Nos termos que constam no Processo NUP 63000.000665/2025-08 III. Nas normas dos art. 54 e 65, inciso II, “d”, ambos da Lei nº 8.666/93 . VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do o salário-base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de INFORMÁTICA (CE000546/2025). IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de INFORMÁTICA (CE000546/2025), fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 60.426,42 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2025. Com o valor acrescido, o valor mensal do Contrato nº 105/2021 passa para R\$ 166.630,42 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) e o valor global para R\$ 7.347.901,25 (sete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e um reais e vinte cinco centavos). X – IG: 1388669000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Maria Carmina Oliveira de Araújo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079750/2025-01, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO MICAEL COELHO PEREIRA**, matrícula nº 97947287, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085921/2025-23, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 9794766X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.088520/2025-25, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **WILLIAM GOMES VERAS JUNIOR**, matrícula nº 30001370, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.087347/2025-48, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 97947740, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084622/2025-71, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NADIR MOURA VIEIRA**, matrícula nº 97947430, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 20 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084265/2025-41, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo



de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **CLESSIO PINHO FROTA**, matrícula nº 97947317, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085265/2025-69, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **LEANDRO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 97947376, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.141403/2024-16, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **YLFA ARIADNE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula nº 48258689, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080883/2025-12, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA GLEICE PINTO VASCONCELOS**, matrícula nº 97947406, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.085670/2025-87, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **KAMILLE ARAUJO DUARTE**, matrícula nº 97947473, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.087047/2025-69, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LENICE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 97947805, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Maio de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível C, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG – Parte Permanente do Quadro – I do Poder Executivo, com lotação nas Escolas Indígenas da Rede Estadual de Ensino do Ceará, regido pelo Edital nº 005/2023 – SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 2023, e homologado pelo Edital nº 004/2024 – SEDUC/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2024, que tornou público o reposicionamento dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame, RESOLVE NOMEAR os(as) **CANDIDATOS(AS)** relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, de acordo com o art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos vagos criados pela Lei nº 16.601, de 5 de julho de 2018. A posse dos(as) candidatos(as) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

CÓD. 038 - Escola Indígena Tabajara - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

| NOME                              | ESCOLA                   | MUNICÍPIO DA ESCOLA | ÁREA  | CLASSIFICAÇÃO | CONCORRÊNCIA |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|---|---------------|--------------|
| Maria Vitoria de Sousa Nascimento | Escola Indígena Tabajara | Monsenhor Tabosa    | Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) | 6             | Ampla        |
| Nicolas da Silva Nascimento       | Escola Indígena Tabajara | Monsenhor Tabosa    | Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) | 7             | Ampla        |

CÓD. 041 - Escola Indígena Aba Katu - ÁREA Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) - Classificação Geral

| NOME                  | ESCOLA                   | MUNICÍPIO DA ESCOLA | ÁREA  | CLASSIFICAÇÃO | CONCORRÊNCIA |
|-----------------------|--------------------------|---------------------|---|---------------|--------------|
| Samile Albino Pereira | Escola Indígena Aba Katu | Monsenhor Tabosa    | Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º) | 4             | Ampla        |

CÓD. 049 - Escola Indígena Tapeba Capoeira - ÁREA Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio - Ciências Natureza - Classificação Geral

| NOME                       | ESCOLA                          | MUNICÍPIO DA ESCOLA | ÁREA                 | CLASSIFICAÇÃO | CONCORRÊNCIA |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------|----------------------|---------------|--------------|
| Cleo Barbosa do Nascimento | Escola Indígena Tapeba Capoeira | Caucaia             | Ciências da Natureza | 2             | Ampla        |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°298/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de BRASÍLIA/DF com a finalidade de participarem do 8º Simpósio Nacional da Formação de Professor de Matemática, concedendo-lhes passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°298/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

| SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA                               | PERÍODO         | ROTEIRO                       | DIÁRIAS |                |           | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM AÉREA | TOTAL                     |
|--|-----------------|-------------------------------|---------|----------------|-----------|----------------|----------------|---------------------------|
|  |                 |                               | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO |                |                |                           |
| ANA KAMILA SILVA ABREU/ 30308212                     | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| CICERO WILTON SANTANA FILGUEIRAS/ 48083013           | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| DARLY ARAUJO DE ABREU/ 403686-5-5                    | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| DOMINGOS BRITO DA SILVA/403.404-4-0                  | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| EDJANE KELLY DA SILVA/302.754-1-1                    | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| FRANCISCO AURILEUDO CAVALCANTE PESSOA/ 2220014030008 | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| FRANCISCO HEVIO DE SOUSA ALMEIDA /47855918           | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| FRANCISCO JAIRO SILVA LOPES/402541-5-3               | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| GISELE PEREIRA OLIVEIRA/30281314                     | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,92 R\$ 4.773,79 |
| JESSICA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA/22200140307958       | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| JOSÉ PAULO DE QUEIROZ BARRETO/ 403503-3-0            | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| LISANDRA MAYARA PAULINO DOS SANTOS/979.365-4-4       | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MORAIS/402443-0-1           | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| MARIA IMACULADA COSTA AGUIAR/ 402.691-6-9            | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| PAULO ROBSON PAIVA SOARES/30284518                   | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| RAFAEL DO NASCIMENTO TOME RIBEIRO/480784-1-9         | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| RICARDO ARAUJO FELIPE/159903-1-7                     | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| ROBERTO BATISTA DOS SANTOS/30183517                  | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.516,11 R\$ 4.840,98 |
| RODOLFO SOARES TEIXEIRA/303.010-1-3                  | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80 |
| SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA/22200177447113         | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80 |
| SÉRGIO GLEDSON DE LIMA MARQUES/402.201-2-7           | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80 |
| VÍTOR JULIO ZACARIAS DE SOUSA LIMA/22000197933987    | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80 |
| WILLIAM SANTANA VILAÇA/304.313-1-6                   | 25 A 28/09/2025 | FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA | 3,5     | R\$ 371,98     | 50%       | R\$ 1.952,89   | R\$ 371,98     | R\$ 2.448,93 R\$ 4.773,80 |

TOTAL DA PORTARIA R\$ 110.401,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 299/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR<br>MATRÍCULA/CARGO<br>DESCRIÇÃO DO OBJETIVO          | ORIGEM<br>PERÍODO                       | DESTINO<br>TIPO DE TRANSPORTE | QUANTIDADE | VR. DIÁRIA | VR.<br>PASSAGEM | VR. TOTAL |
|---|---|-------------------------------|------------|------------|-----------------|-----------|
| RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA<br>22000112053118/K020 DNS-3 | FORTALEZA<br>12/08/2025 a<br>14/08/2025 | BREJO SANTO<br>VEICULO SEDUC  | 2,5        | 137,78     | 0,00            | 344,45    |

PARTICIPAR DE EVENTO - Palestra de abertura no Frum das Licenciaturas UFCA 2025

TOTAL: 344,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1529/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.093491/2025-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 10 de Junho de 2025, o(a) servidor(a) **KAMILA KARLLA VIEIRA ALCANTARA**, matrícula nº 97936021, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1635/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081368/2025-50, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Maio de 2025, a servidora **FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº 97947163, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1647/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.082369/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 16 de maio de 2025, a servidora **VIVIANE SUELI PAIXAO DA SILVA**, matrícula nº 30609948, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1681/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.107840/2025-91, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Julho de 2025, da servidora **MARIA HELENA CLARINDO GABRIEL**, matrícula nº 1598631X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1683/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.110217/2025-16, resolve autorizar a **viagem** da servidora **CRISTIANE CUNHA NOBREGA**, matrícula 48018017, Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, no periodo de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Evento Anual da Motriz - Redes que transformam, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1685/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.104980/2025-16, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1685/2025 - GAB DATADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025

| Nº DO PROCESSO       | NOME                                 | CARGO OU FUNÇÃO               | MATRÍCULA       | DATA DE ÓBITO | CARTÓRIO   | DATA CARTÓRIO |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------|---------------|--|---------------|
| 22001.104980/2025-16 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MOURA     | Professor Pleno II            | 22000106617212  | 11/07/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA         | 16/07/2025    |
| 22001.104980/2025-16 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MOURA     | Professor Pleno II            | 22000105215218  | 11/07/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA         | 16/07/2025    |
| 22001.105336/2025-57 | HILBRANTINA FRANCA ALBUQUERQUE MOITA | Professor                     | 22000107563612  | 09/07/2025    | FELIZOLA - TIANGUA                               | 10/07/2025    |
| 22001.105228/2025-84 | MARIA HELIANE MAIA GADELHA           | Professor                     | 22000104847512  | 28/06/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA         | 08/07/2025    |
| 22001.105231/2025-06 | ALZENIR CARDOSO CAVALCANTE NOBRE     | Professor                     | 220001115294515 | 08/07/2025    | VILAR  | 08/07/2025    |
| 22001.105201/2025-91 | ANTONIA MENESSES DE OLIVEIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais   | 22000106978711  | 12/07/2025    | ARRUDA BEZERRA                                   | 17/07/2025    |
| 22001.105799/2025-19 | ANTONIO HIPOLITO MARTINS BEZERRA     | Professor Especializado       | 22000103713210  | 20/06/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 01/07/2025    |
| 22001.105799/2025-19 | ANTONIO HIPOLITO MARTINS BEZERRA     | Professor Especializado       | 22000106710719  | 20/06/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 01/07/2025    |
| 22001.107355/2025-18 | MARGARIDA ANGELICA RAMOS SIEBRA      | Professor                     | 22000105882818  | 07/07/2025    | REGISTRO CIVIL DO CRATO                          | 11/07/2025    |
| 22001.110613/2025-43 | CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA              | Professor Especializado       | 22000106339514  | 16/07/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA         | 18/07/2025    |
| 22001.110613/2025-43 | CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA              | Professor Especializado       | 22000106339522  | 16/07/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA         | 18/07/2025    |
| 22001.105477/2025-70 | MARIA ALDENORA DE ANDRADE            | Auxiliar de Serviços Gerais   | 22000101319019  | 09/07/2025    | JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA             | 18/07/2025    |
| 22001.107288/2025-31 | SONIA BRITO DE MELO                  | Professor Iniciante I         | 22000105511119  | 16/07/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 18/07/2025    |
| 22001.106302/2025-80 | MARIA LUCY NOGUEIRA FREITAS          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 22000107080913  | 22/05/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 06/06/2025    |
| 22001.106670/2025-28 | ANA ARAGAO DE ALBUQUERQUE SOARES     | Assistente de Biblioteconomia | 22000102293811  | 10/07/2025    | KARINA PINHEIRO                                  | 17/07/2025    |
| 22001.107026/2025-77 | RAIMUNDO ALCANTARA FILHO             | Auxiliar de Serviços Gerais   | 22000106153119  | 13/07/2025    | DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALCANTARAS          | 21/07/2025    |
| 22001.108495/2025-11 | JUSTO CEZARIO DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais   | 2200010710281X  | 12/07/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS | 14/07/2025    |



| Nº DO PROCESSO       | NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA      | DATA DE ÓBITO | CARTÓRIO   | DATA CARTÓRIO |
|----------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|--|---------------|
| 22001.110390/2025-14 | ALFREDO LOPES DE SOUSA           | Auxiliar de Serviços Gerais | 22000109760415 | 26/05/2025    | OFICIO DE NOTAS E REGISTROS - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE | 04/06/2025    |
| 22001.106326/2025-39 | MARIA AGLAIS MARQUES ALBUQUERQUE | Professor                   | 22000104958829 | 13/06/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA               | 13/06/2025    |
| 22001.105881/2025-43 | JOSE DIOGO NETO                  | Agente de Administração     | 22000106832911 | 24/06/2025    | V MORAES   | 26/06/2025    |
| 22001.110268/2025-48 | CANDIDA BATISTA DE FREITAS       | Auxiliar de Serviços Gerais | 22000101830813 | 21/07/2025    | GRANJEIRO 1º OFÍCIO                                    | 01/08/2025    |
| 22001.106922/2025-19 | GERARDO BRILHANTE                | Professor Especializado     | 22000105971519 | 22/07/2025    | HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA                       | 24/07/2025    |
| 22001.106922/2025-19 | GERARDO BRILHANTE                | Professor Especializado     | 22000115255919 | 22/07/2025    | HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA                       | 24/07/2025    |
| 22001.110382/2025-78 | MARIA APARECIDA PINHEIRO         | Professor                   | 22000119188310 | 29/06/2025    | NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL       | 10/07/2025    |
| 22001.109247/2025-80 | NAYARA DE SOUSA COSTA            | Professor                   | 22000130028465 | 17/07/2025    | BRAGA - MARACANAÚ-CE                                   | 17/07/2025    |
| 22001.110502/2025-37 | MARIA VILANI DE ALENCAR QUEIROZ  | Professor Pleno I           | 22000104552415 | 18/06/2025    | CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS       | 01/07/2025    |
| 22001.110493/2025-84 | ANTONIO SILVA DE LIMA            | Auxiliar de Serviços Gerais | 22000104606116 | 16/07/2025    | V MORAES   | 07/07/2025    |
| 22001.105922/2025-00 | MARIA ESTELA DOS ANJOS PESSOA    | Professor Especializado     | 22000106585418 | 05/06/2025    | NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA               | 10/06/2025    |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1686/2025 – SEDUC**, de 7 de agosto de 2025.**ESTABELECE O CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), REFERENTE A 4ª PARCELA.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, bem como as Leis Estaduais nº 17.924, de 12 de abril de 2022 e suas alterações, e nº 18.240, de 18 de novembro de 2022, e a Instrução Normativa nº 001/2022/SEDUC e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o cronograma dos procedimentos operacionais para o pagamento do abono aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento), correspondentes à 4ª parcela, do montante integral incluindo juros de mora e correção monetária, dos recursos recebidos pelo Estado do Ceará por meio da Ação Cível Originária (ACO) 683/STF, a título de precatório, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), na forma do inciso I do art. 4º da EC nº 114, de 16 de dezembro 2021.

§ 1º Os procedimentos referentes ao pagamento do abono dos profissionais do magistério serão executados de acordo com o Anexo Único desta portaria.

§ 2º Os prazos previstos nesta portaria poderão ser ajustados e reprogramados a partir das demandas da operacionalização com validação da Comissão de Operacionalização.

Art. 2º São beneficiários(as) do abono em questão os(as) profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica estadual durante o período compreendido entre 01 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2006, detentores(as) de cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado do Ceará, com vínculo estatutário e/ou temporário, bem como os(as) respectivos(as) herdeiros(as), na forma da legislação, em caso de falecimento dos(as) profissionais beneficiados(as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1686/2025, DE 7 DE AGOSTO DE 2025****CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA O PAGAMENTO DO ABONO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

| ATIVIDADE   | PERÍODO   |
|---|---|
| 1. Divulgação da lista de beneficiários no site da SEDUC ( <a href="http://www.seduc.ce.gov.br">www.seduc.ce.gov.br</a> )   | 07/08/2025, às 17 horas                                     |
| 2. Abertura do sistema ( <a href="http://precatórios.seduc.ce.gov.br">http://precatórios.seduc.ce.gov.br</a> ) para realização do cadastro de acesso e consulta do Total Remuneratório Anual Individual (TRAi), Valor Individual Anual do Abono (VIAi) e do Valor Total do Abono (VITA) | A partir das 17 horas do dia 07/08/2025                     |
| 3. Abertura do prazo para Recurso sobre o Valor Individual Anual do Abono (VIAi) e do Valor Total do Abono (VITA) de cada beneficiário  | De 17 horas do dia 07/08/2025 às 17 horas do dia 08/08/2025 |
| 4. Análise do Recurso sobre o Valor Individual Anual do Abono (VIAi) e do Valor Total do Abono (VITA) de cada beneficiário  | De 09/08/2025 a 13/08/2025                                  |
| 5. Processamento dos valores finais   | 14/08/2025  |
| 6. Resultado do Recurso e divulgação final do Valor Individual Anual do Abono (VIAi) e do Valor Total do Abono (VITA) de cada beneficiário.   | 14/08/2025, a partir das 15 horas                           |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1782/2025 - GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta nos processos VIPROC 09558748/2022 e 11517662/2022. Resolve determinar a instauração de Sindicância, em desfavor do servidor **JOSÉ MIKAELTON CARANTINO COSTA**, matrícula nº 47927110, em razão de conduta inadequada, conforme art.191, IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Terceira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1459/2024- GAB, publicada no DOE-CE de 02 de setembro de 2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250025- SEDUC**  
**NUP 22001.015143/2024-24**

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ESTADO DE ALAGOAS, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02 designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: PFD DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIOS LTDA, CNPJ 01.405.300/0001-13. VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 663.462,62 Fortaleza, 31 DE JULHO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONTRATO N°207/2021

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - NUP 22001.098138/2025-20

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 207/2021, cujo objeto é a contratação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ – A.C.P, para a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Cruz-Ce, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG N° 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ – A.C.P, com sede na Av. Central, nº 379, Vila Preá – Cruz – Ceará, CEP 62.595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.903/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SANDRO AUGUSTO PORTILHO DE ABREU, brasileiro, portador do RG nº 9718710 MTPS/CE e do CPF nº 007.975.893-25, residente e domiciliado na Vila Preá, Cruz – CEP 62.595-000, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o referido contrato enquanto vigente não atende a demanda até o encerramento da vigência devido à insuficiência de suporte financeiro para cumprir a obrigação referente ao pagamento da despesa, havendo um desgaste financeiro do contrato, justificada pela mudança de modalidade da unidade EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, que passou de regular a tempo integral, fato que impactou no saldo do contrato, conforme justificativa exarada através da CI nº 511/2025 da CECOP/COADM, às fls. 02-03. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ – A.C.P, conforme justificativa exarada através da CECOP/COADM, por meio da CI nº 511/2025/CECOP, às fls. 02-03, do processo NUP 22001.098138/2025-20, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 78, XII da Lei 8.666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°269/2018/NUP 22001.092000/2025-17 IG: 1391482 SACC: 1058256

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.554.274/0001-25, representado por sua administradora BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 1º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP. 01451-011, inscrita no CNPJ/ME SOB O N.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada por seu procurador a ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA., com sede na Av. Senador Carlos Jereissati, nº. 100, Sala E, Conjunto Jereissati, CEP. 61.901-012, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 26.136.625/0001-79, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pela Sra. LIA CARVALHO HOLANDA NOGUEIRA, portadora do RG nº 2002002193881 SSPDC/CE e CPF/MF nº 021.070.133-14, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 269/2018, publicado no DOE de 20.09.2018, de acordo com o NUP 22001.090930/2024-55, regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, informando o valor do contrato, cujo objeto é a locação do espaço comercial identificado pelo nº. 312 e 313, com área construída aproximada de 115,68 m<sup>2</sup> (cento e quinze vírgula sessenta e oito metros quadrados), do North Shopping Maracanaú, empreendimento comercial localizado na Av. Senador Carlos Jereissati, nº 100, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP 61900-225, Maracanaú/CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Idiomas de Maracanaú/CE, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar oferecendo cursos de línguas estrangeiras para aluno e professores da rede estadual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira, do Custo de Ocupação Mensal Mínimo, Do Pagamento e Origem dos Recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 464.419,65 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), considerando o valor mensal de R\$ 38.701,63 (trinta e oito mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos), conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 23.06.2025, de acordo com as fls. 50/52, e IG Nº 1391482 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 21 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação Locatária Lia Carvalho Holanda Nogueira Administradora North Shopping Maracanaú Ltda. Locadora TESTEMUNHAS: 1. Isabel Damaris Ferreira Maia.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°047/2023 - NUP: 22001.072939/2025-65/IG: 1393433 - SACC: 1271443

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a).Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE , residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua 02 de Outubro, nº 23, Bairro Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP 60.455-040, inscrita no CNPJ nº 27.960.497/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LINCOLN FREIRE APOLIANO, portador do RG nº 2006009187995 SSP/SP e CPF n.º 048.150.053-70, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, publicado no D.O.E de 30/06/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, devidamente especificado no ANEXO C do edital, em regime de empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de janeiro de 2026 até 15 de abril de 2026 e o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 09 de julho de 2025 até 04 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação. - Contratante, LINCOLN FREIRE APOLIANO - EMPRESA ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°55/2023 -NUP 22001.102338/2025-94/IG: 1393134 - SACC: 1271456

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 55/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretário(a) da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA , estabelecida na Rua Mogno, 39 - Cajazeiras, CEP nº 60864-505, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº 22.875.719/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG nº6347957



SSP/PE e CPF n.º 516.619.341-53, residente e domiciliado na Rua General Venceslau Braz, nº 193, bairro Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54.771-060, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2023, publicado no D.O.E de 01/06/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVO ORIENTE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 13 de agosto de 2025 até 10 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA- Secretária da Educação em substituição - Contratante, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO Representante Legal da EMPRESA SALES ENGENHARIA LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°141/2023 NUP 43022.001890/2025-98/IG: 1393253 - SACC: 1275346**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, , por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2023, publicado no D.O.E de 07/06/2023, de acordo com NUP 43022.001890/2025-98; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE PEREIRO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 129.469,75 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 7,00% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 6.459,05 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), que corresponde a 0,35%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 123.010,70 (cento e vinte e três mil, dez reais e setenta centavos), que corresponde a 6,65% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 119/149, OFÍCIO Nº 002332/2025/SOP/DIFOR, às fls. 216/217, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 232/233, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°196/2023 NUP 43022.002118/2025-93/IG: 1392598 - SACC: 1280840**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023 , de acordo com NUP 43022.002118/2025-93; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 73.355,16 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos , que corresponde a 4,06% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 1.957,08 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), que corresponde a 0,11%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 71.398,08 (setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos), que corresponde a 3,95% do valor ao contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 106/135, OFÍCIO Nº 002473/2025/SOP/DIFOR, às fls. 198/199, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 201/202, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 02 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°494/2024 - PROCESSO NUP 22001.084718/2025-30/IG: 1391671 - SACC: 1337050**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 494/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. REGINALDO CAVALCANTE DOMINGOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20081757993 SSP/CE e CPF sob o nº 380.424.013-53, residente e domiciliado em Horizonte – Ceará, doravante denominada LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 494/2024, respaldado na INEXIGIBILIDADE nº 008/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade às disposições contidas no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para acomodação das instalações da unidade escolar do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Pacajus - CEJAP.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá o valor mensal de R\$ 5.576,85 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 66.922,20 (sessenta



e seis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme os DESPACHOS/CECON/CONTRATOS às fls. 035/037, 057/058, do processo NUP 22001.084718/2025-30 conforme IG N° 1337050, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Locadora de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2025 até 23 de setembro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatário, REGINALDO CAVALCANTE DOMINGOS - Locador. TESTEMUNHAS: 1. CLEANNY DA SILVA PIRES, 2. DANIELE LIMA DE PAULA. Fortaleza 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.082153/2025-56/IG: 138607200**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 012/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, com o endereço Rua Sérgio Protásio da Silva, nº 44.,, o bairro: São José Município Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Alexandre Leite de Andrade; III - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.922.978/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/19847 publicado no DOE de 17/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.0082153/2025-56, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art. 125 e Art. 111 da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pacatuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.962,23 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), que representa 16,66% (dezesseis vírgula, sessenta e seis por cento ), e será pago em 1 parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2025 até 15/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Rodrigues Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA, 02- JESSICA PRUDENCE DA SILVA LIMA . Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.105391/2025-47/IG: 1391688**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0364 - 05, com o endereço na Av. 12 de Novembro, nº 119, Bairro Centro, Município de Guaraciaba do Norte - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro; III - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA AC LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Albegério Costa de Sousa; V - ENDEREÇO: Guaraciaba do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/32479 publicado no DOE de 19 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.105391/2025-47 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Guaraciaba do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, na Escola de Ensino Médio Maria Marina Soares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de julho de 2025 até 25 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 DE JULHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro - CONTRATANTE, Albegério Costa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 02- IVOMAR MARCIO DA SILVA. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.104130/2025-18/IG: 1390479**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VILEBALDO AGUIAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23 , com o endereço Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú /CE, Telefone (88)3645-1410, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES; III - ENDEREÇO: Coreaú-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR -COOPAICE, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO; V - ENDEREÇO: Coreaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Modalidade Chamada Pública nº 02/2024 , publicado no DOE de 12 de agosto de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.094415/2024-44 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Coreaú-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM FAVOR DA EEMTI VILEBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 12 de agosto de 2025 até 09 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTÉ) dias, a partir de 12 de agosto de 2025 até 09 de dezembro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES - CONTRATANTE, ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IGOR LIMA DE ALCANTARA, 02- FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.105540/2025-78/IG: 1392146**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08, com o endereço Avenida do Estado, s/n, Bairro Centro, Município Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues; III - ENDEREÇO: Salitre/CE; IV - CONTRATADA: H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 46.707.809/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Ferreira de Albuquerque; V - ENDEREÇO: Salitre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº2024/27013 publicado no DOE de 12/02/2025 e de acordo com o processo nº22001.105540/2025-78 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Salitre/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA REFORMA ELÉTRICA DE 08 SALAS DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de julho de 2025 até 08 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as



partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE, Hugo Ferreira de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eyshila dos Santos Nascimento, 02 -Francisco Nunes Pimentel. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105418/2025 11 IG 1393005

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INACIO MOREIRA, CREDE 10 - QUIXERÉ/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSE CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº53.256.763/0001-64, com sede à SITIO GARAPÚ, nº S/N, ZONA RURAL, CONDE-PB, Cep 58322-000, representado neste ato pelo Sr, EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17778, Termo de Participação nº 20250010 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/17778 e Termo de Participação nº 20250010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta ), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.790,40 (Oito Mil Setecentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- RAYLENNE BRITO GUIMARÃES , 02- CAMILA RODRIGUES LIMA. 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105464/2025-09/IG-139285700

CONTRATANTE: EEMTI MAURO SAMPAIO, situada(o) na Rua Major Januário, S/N, Bairro Centro, Município de Barro-Ceará, telefone (88) 3554 1547, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0559-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco Edson Pereira Ferreira CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA com sede no Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83)99336-1433, inscrita no CNPJ 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17802, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17802, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17802 e Termo de Participação nº 2025/0007 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barro-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.251,29 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Nove Centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Pereira Ferreira- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karla Maria dos Santos Caldas, 02-Josefa Fernanda Rodrigues Correia. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095888/2025-40/IG-1392456

CONTRATANTE: EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841- 24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA: E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL - ECOVIP, com sede na RUA 21, 142 – Bom Futuro, Pacatuba/CE – CEP: 61.814-496, Fone: (85) 98953.4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ELIANE VIANA DE LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16180, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16180, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16180 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/ce. VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Tabosa- CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA, 02-EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA . Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011102823/2025 66 IG 1392890

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, CREDE 15 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde-PB, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ n.º 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16859, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16859 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de



24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do a a partir da publicação do Diário Ofício do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 15296 . DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- Dalila Silva de Almeida , 02- Valtânia Rosena Lima. 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104034/2025 61 IG 1392671

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na rua Maria Ribeiro de Matos, distrito de Ponta da Serra, município de Crato - CE, CREDE 18 - Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: COPÉRGA COML GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, com sede na Rua das Cariris Nº109 em Barbalha, CEP:63.180-000, Fone: (88) 3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17234, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17234 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 17679. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA - José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva. 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067187/2025-11/ IG: 1382190

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelandia, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85)3101-2260, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua WE-04 - Lot Esplanada dos Coqueiros, nº 72, Bairro - Palmirim, município de Caucaia- Ce, CEP 61.611-090, inscrita no CNPJ n.º 02981979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, respectivamente, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 49.738,69 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA, 02- MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092040/202569 - IG - 1388706

CONTRATANTE: A EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20 nº 80, Bairro: Alto Alegre I, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99786149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Fabio Dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de se serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13770, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13770 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOLONOPOLE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.248,00 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira - CONTRATANTE - Fabio Dos Santos Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055527/202561 - IG - 1393273

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, situado na Av. L, 1101 - 2º etapa José Walter, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0715-70, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Carlos Roberto Nunes Carvalho CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com sede na Rua Rev. Osmar Lima, Nº 1780,



bairro Canindezinho, CEP: 60.731-040, Fone: (85)99285-7424, inscrita no CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jose Rubens Vitorino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06196 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06196 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Nunes Carvalho - CONTRATANTE - Jose Rubens Vitorino da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001096112/202547 - IG - 1393304**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, situada(o) na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro Nº 863/A – Cidade dos Funcionários, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.822-080 , Fone: (85)987217637 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14995, Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14995 e Termo de Participação nº 006/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 7.310,00 (Sete Mil Trezentos e Dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.2 0976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Antônio Daniel Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.071828/2025-31/ IG: 1385145**

CONTRATANTE: EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765- 39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av Santos Dumont, CEP: 60.150-160, Fone (85)3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁVEIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09846, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09846, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09846 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000 22.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Soares Rocha, 02- Emanoel da Silva Félix Abreu. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.086246/2025-50/IG: 1386284**

CONTRATANTE: A EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos, situada na Rua Praça da Várzea Nº 479, Bairro Centro, Município de Sobral/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098 - 58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Rhonielle Patrício de Magalhães CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede na Av Santos Dumont, Nº 1687, S1 06 Bairro Aldeota – Fortaleza - CE, CEP: 60.165- 170, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12610, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12610, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12610 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Rhonielle Patrício de Magalhães - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE, 02- OSCAR VASCONCELOS LOPES. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.061071/2025-78/ IG: 1382210**

**CONTRATANTE:** A Escola CEJA de Senador Pompeu, situada na Rua: Professora Maria Hermínia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **WORD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Waldir Diogo, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 98926.3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa para Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 006/2025, Termo de Participação nº 2025/07554, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 006/2025, Termo de Participação nº 2025/07554 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2025 e Termo de Participação nº 2025/07554, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.464,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MAXWELL BEZERRA RODRIGUES, 02- MARIA JOELIA ALVES BATISTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10364.862025/11/ IG: 1377365**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM MATIAS BECK, situada (o) na Rua Aida Balaio Nº 38, Bairro Vicente pinzon Município de Fortaleza/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447.69, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo diretor (a) Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE** cnpj: 22.016.516/0001-67, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo s/n km 04 Bairro: toco Caucaia – CE CEP 61.685-990 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusiva a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.169,20 (cento e hum mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Virginia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Germana Reges de Oliveira, 02- Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001092542/202590 - IG - 1386825**

**CONTRATANTE:** A(O) E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, situada(o) na RUA DEMÓCRITO ROCHA, Nº 400, MONTE CASTELO, FORTALEZA - CE, 60.325-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES CONTRATADA: **CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, 800, Bairro Cruzeiro, Itapipoca-CE, CEP 62503-118, Fone: (88) 99912-5517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13912, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13912 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.079925/2025/72/ IG: 1386195**

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, situada(o) na Rua JATOBÁ, S/N, RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE, ALTO DO GARROTE Caucaia /CE, CEP: 61.636-420, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santa Rita, novo Pabussu, Caucaia- CE, CEP: 61600-350, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiua. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12257, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12257 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira



ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198,35 (mil cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Alexandrina Paulino dos Santos Gomes - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rikelme dos Santos de Andrade, 02- SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.069974/2025-05/IG-1387134

CONTRATANTE: EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, situada(o) na Rua Antônio Gonçalves (Pataiatá do Assaré) N° S/N, Bairro Residencial Paraíso, Município de Araripe/CE, Telefone (88) 3530-1252, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0721-18 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: 45.494.394 LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristovão,nº453, CEP: 60.866-280, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de a **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08959 Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08959, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08959 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.237,38 (Nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Patrícia dos Santos Alencar- CONTRATANTE –LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02-SÂMIA RODRIGUES PEREIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104170/2025 51 IG 1391697

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz /CE, CREDE 03 - CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.099.833/0001-29 , telefone: (85) 40122993, com sede à ROD BR 116, KM 23 BLOCO 01, CAMARA, na Cidade de AQUIRAZ, Estado do Ceará, CEP: 61.700-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 12.239,16 (Doze mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA - CRISTIANO FREITAS RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 01- Maria Tatiane de Oliveira, 02- Maria Halana Albuquerque Penha. 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098580/2025-56/IG-1392748

CONTRATANTE: EEMTI Maria Menezes Cristina, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, distrito de Araquém, Coreaú/CE, CEP 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP: 60.346-255, Fone: 85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelos Srs. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação** Escolar para EEMTI Maria Menezes Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16909, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16909, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16909 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 35.419,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Gomes de Lima- CONTRATANTE –Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos , 02-Antonio Benedito Moreira . Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105901/2025-86/IG-1393027

CONTRATANTE: EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva, situada(o) na Rua AntônioZeferino Verás, nº 909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE,Telefone (88) 3621-6482, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr.(a) AnaPaula de Araújo Rocha CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES, com sede na Rua Tiago Ribas, Bairro: centro, Município: Granja-CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 9915-3369, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18085, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18085, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18085 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de



2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.227,00 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.33 9030.55200.1 - 10248 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha- CONTRATANTE – Francisco das Chagas de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karoline Machado David, 02-Maria Mayara Sousa de Brito. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001104928/202551 - IG -1393003**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora, Sra. Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17614, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17614 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - Michele Vitor Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001105617/202518 - IG - 1392989**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/ CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/17884 e Termo de Participação nº 2025/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17884 e Termo de Participação nº 2025/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 14.369,40 (Quatorze mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976. 07.339030.50000.0 - 20416. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: RUTENIO CLEBER MENDONÇA VIEIRA - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - KAROLINE ANDRADE JUCA ALVES - TESTEMUNHA 02 - ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001103659/202514 - IG - 1393337**

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na Sít GARAPU, S/N – Zona Rural – Conde – PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÁS ENGARRAFADO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17094, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17094 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 12.862,00 (Doze mil oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 15242 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108497/2024-11/IG: 1376865**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FILGUEIRAS LIMA, situada(o) na Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar. S/N, Bairro Venezuela, Iguatu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO DANilo TIMBO FERREIRA**, com sede na Rua São Domingos, Nº 714, Bairro Alto dos 14, Cep: 62.250-000, Fone: (88) 9917-3009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**



**DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23074, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23074, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23074 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL**: R\$ 8.920,00 (oito mil novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613 . **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Rogério Gomes da Silva - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDREZA MARTINS DE SOUSA, 02- DANIEL DE ARAUJO NUNES. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085099/2025 09 IG 1392501

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, estabelecida no Sítio Queimadas, S/N, Bairro/Distrito Carmelópolis, Município de Campos Sales-CE , CREDE 18 - CEP 63.150-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0834-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PRODUTORES RURAIS DE SALITRE - COOPARSA**, situado à Rua José Valdo, S/N, município de Salitre - CE, CEP 63.155-000, inscrita no CNPJ sob n.º 32.623.771/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr. Gelson da Silva Ribeiro. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 FORO: Campos Sales - CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL**: R\$ 16.400,88 (Dezesseis mil e quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.33903 0.50000.0 – 5510. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE – Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA - Gelson da Silva Ribeiro e TESTEMUNHAS: 01- Geane Alves Bezerra, 02- Antônio Lucas de Alencar Sousa. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001083082/2025 17 IG 1388888

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820 SOBRAL/CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3677-4272, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, situado à Travessa Santa Luzia, n.º 63, Cariré Velho, município de Cariré-CE, CEP 62.184-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ EDILSON DE BRITO. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2025 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 5197. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE – FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA - JOSÉ EDILSON DE BRITO e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055942/2025-14/ IG: 1386365

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, estabelecida à Rua Guarani,nº 04, Bairro: Pici, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60520-455, Telefone: (85) 31015673, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0462-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAGRO)**, situado à Rodovia Luiz Nery Nunes de Miranda, 3558 – TOCO – Caucaia/CE, inscrita no no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Claquebia Sousa Oliveira. **OBJETO**: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2024 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: E **EXECUÇÃO**: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$ 82.938,91 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . **DATA DA ASSINATURA**: 31 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE – Claquebia Sousa Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA, 02- JONNY FERREIRA FREITAS. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008919/2025-31/ IG: 1363752

**CONTRATANTE**: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, estabelecida a Rua Conselheiro Jose Júlio, SN, CENTRO – CEP: 62010-820 /CE, Telefone (88) 3649-1249, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0107-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor, Sr FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, SALA 07, Bairro ALDEOTA, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr



André Luís Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01254, Termo de Participação nº 001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01254, Termo de Participação nº 001/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01254 e o Termo de Participação nº 001/2025, e seus e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE - CONTRATANTE – André Luís Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WALLACE ANDERSON DINIZ, 02- DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001105810/2025 41 IG 1392877

CONTRATANTE: EEMTI Almíro da Cruz, situada no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio da Matos CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA -ME**, com sede na Rua Eduardo Lavor, Nº 93, Município de Iguatu - CE, CEP: 63500068, Fone: (88) 3581-1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** em favor da EEMTI Almíro da Cruz, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 17981/2025, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 17981/2025 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.068,35 (trinta e dois mil sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marcos Antônio da Matos CONTRATADA - Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 01- Leilyane Teles Pereira, 02- Ana Paula Amorim da Silva. 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.068984/2025-15/IG: 1388258

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, estabelecida à Rodovia BR 222, km 210, nº S/N, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, CEP 62115-000 Telefone (88) 3619- 1968, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SERRA AGUDA**, situado no Povoado Ingá, S/N, Caiçara, município de Tejuçuoca/CE, CEP 62.610-000 inscrita no CNPJ sob nº 53.989.447/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Anderson Silva Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 218.919,36 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 – 12150 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE , Anderson Silva Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlenna Carvalho Sousa , 02-Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.105324/2025-22/IG-1393127

CONTRATANTE: ESCOLA DE ESINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANA COSTA TEIXEIRA, situada(o) na Rodovia CE 085, 1,2km na entrada para Bela Vista S/N –Distrito de Cruxati, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: a **MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, com sede na AV INACIO NOGUEIRA PORTELA, CEP: 62.327-315, Fone: (88) 9774-3454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SYLTON PRADO MELO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17749, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17749, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17749 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.705,00 (doze mil, setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA- CONTRATANTE – SYLTON PRADO MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mayara de Sousa Alves dos Santos, 02-Maiara Sousa de Oliveira. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001103077/202520 - IG - 1393641

**CONTRATANTE:** A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo **FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Monaco, nº 321, SL 4, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-590, Fone: (85) 9 9936-9071, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17048, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17048 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: PARACURU/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.644,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS- CONTRATANTE - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.099135/2025-11/IG-1390514

**CONTRATANTE:** EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro Bessalândia, município Cascavel, CEP62.850,000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro Nº 456, Vila Velha, Fortaleza - CE, CEP 60.346-255, fone: (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15982 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15982 e Termo de Participação nº 2025/0014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Cascavel/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.569,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.2 0974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Júnior Lima Demétrio- CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO ,02-TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001102946/2025 07 IG 1392873

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Rutênio Cleber Mendonça Vieira **CONTRATADA: G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVICO**, com sede na Rua Emilia de Lima Pinho, nº 616, Bairro Centro, Município Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, Fone: (85) 99299-3307, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.495.136/0001-97, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela senhora Gerliany Paulo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16895, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16895, Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Pacoti/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.918,30 (Dois mil novecentos e dez reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Gerliany Paulo e TESTEMUNHAS: 01- KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES , 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.106476/2025-42/IG-1388710

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI HUET ARRUDA, estabelecida à Rua TRAVESSA CECÍLIA FREIRE, nº S/N, Bairro CENTRO, Município de MORAÚJO/CE, CEP 62480-000 Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daí por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo **CONTRATADA: LUCILANE MARIA DE LIMA**, situado na Rua 15 de Novembro, Nº 280, Município de Moraújo, CEP: 62480-00 inscrita no CPF sob nº 006.370.793-45, daí por diante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO: Moraújo/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.627,65 (Dezesseis Mil, Seiscientos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cibelle Moreira de Araújo- CONTRATANTE – LUCILANE MARIA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Adriana Albuquerque Sampaio, 02- Maria Ifigênia Moreira Sampaio. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001089374/202555 - IG - 1386650**

**CONTRATANTE:** A(O) E.E.M.T.I – CLÁUDIO MARTINS, situada(o) na RUA DEMÓCRITO ROCHA, Nº 400, MONTE CASTELO, FORTALEZA - CE, 60.325-200, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0418-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES **CONTRATADA:** CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA, com nome fantasia MULTIEVENTOS, com sede na Rua G, 660 Parque Montenegro II José Walter – Fortaleza – Ceará, CEP: 60751-280, Fone: (85) 3473-7442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13209, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13209 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001104856/202542 - IG - 1393031**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na Rua Antônio Custódio, Nº 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa **CONTRATADA:** ALLMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, 617, Centro, Sobral - CE, CEP: 62010-820, Fone: (85) 992183558, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.574.627/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº. Francisco Kelvin Rocha de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.450,80 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Francisco Kelvin Rocha de Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105624/2025-10/IG-139289300**

**CONTRATANTE:** EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa **CONTRATADA:** PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA , com sede na SIT. GARAPU, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 ,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimentos de Souza. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17906 , Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17906, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17906 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante- Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.437,40 (Dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Nakeida Cristina de Castro Costa- CONTRATANTE –Edson Nascimentos de Souza –CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Michelle Maria de Freitas Matos, 02-Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001105743/202564 - IG - 1393125**

**CONTRATANTE:** A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, Nº 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa **CONTRATADA:** GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, Centro, CEP: 62650000, Fone: 85 992350729 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº. Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17949 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17949 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.870,00 (Oito



mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.5 5200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Gustavo Braga Almeida , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108125/202576 - IG - 1393031

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº413, Centro, CEP: 62650000, Fone: 85 992350729 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.272,00 (Quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.33 9030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Gustavo Braga Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001105639/202570 - IG - 1393643

CONTRATANTE: A EEMTI VIRGILIO TÁVORA situada na Av. Paulo Mauricio Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Escolar Carlos Alberto Pereira CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA - ME , com sede na Rua Maria Julia Lima Verde Vilar Nº 47 - Seminário, Crato - CE, CEP: 63.100-970 inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Maria Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17901 e Termo de Participação nº 03/2025 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17901 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$ 42.946,15 (Quarenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira - CONTRATANTE - Maria Laileide de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001108611/202594 - IG -1393031

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na RUA: Jose Pires Chaves Nº 909, Bairro: Centro, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9288- 7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de para **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17580 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.998,00 (Mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2025 SIGNATARIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.097396/2025-99/IG-1388458

CONTRATANTE: EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada(o) na Rua Sérgio Protásio da Silva, Nº 44, São José – Pacatuba- CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO (CAMELLOS HORTIFRUTI), com sede na Rua 105 C, Nº 150 Bairro: Acaracuzinho- Maracanaú, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 99434-1173, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.a. Maria Leidiane Camel do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15332, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15332, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15332 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu



objeto FORO: Pacatuba/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.225,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade- CONTRATANTE – Maria Leidiane Camelo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA, 02-PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079395/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1391927

CONTRATANTE: Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha , situada na Aldeia Gameleira, Zona Rural, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0116-74, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Jaianne de Sousa Rocha. CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, com sede na Placa José Pereira, Ocara/CE CEP: 62722-000, Fone: 85 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de gás de cozinha 13 quilos** em favor da Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11483, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11483, Termo de Participação nº 04/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11483 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.10.339030.500 00.0 - 12830. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JAIANNE DE SOUSA ROCHA - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRENO ROCHA SANTOS, 02-GLEICILANE DE SOUSA ROCHA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040348/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1388713

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, estabelecida à Rua FRANCISCO DE QUEIROZ, nº 632, Bairro CENTRO, Município de PALMÁCIA/CE, CEP 62.780-000 Telefone (85) 3339-1811 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DO ESTADO DO CEARA – COOPAECE, situado à Rua ROD. RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, n.º S/N , município de CAUCAIA, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 90.706,50 (Noventa mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA - CONTRATANTE – RENATA ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JULIANA BARBOSA DA COSTA, 02-ISMAEL GOMES DE ANDRADE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060397/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1384764

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GENERAL EUDORO CORRÉA, situada(o) na Rua: Júlio Braga,101-AParangaba – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JULCARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede à Av. Santos Dumont,1687, Sala 07-Bairro: Aldeota – CEP: , Município – Fortaleza/CE, Fone: (85) 98822 2542 , inscrita: no CNPJ: sob nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/03, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025/03, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 2025/03, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do (a) D.O.E. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS TRINTA) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: JULCARA CAVALCANTE CRUZ - CONTRATANTE – ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LINCOLN PEREZ BRAGA, 02- IABIO BRUNO DA CUNHA SOARES. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108296/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1391847

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134, bairro Centro, Município Amontada, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição**



**de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16938, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16938, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16938 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.936,00 (Dezesete mil novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE, 02- VICTOR SILVA BARROSO. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098784/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1392453

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede Rod BR 116, s/n, Km 23 – Bloco 01, Bairro: Camara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.723,20 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097566/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1393067

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, S/N, Bairro Prainha, Município Ocara/CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibiutitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.342,01 (cinco mil e trezentos e quarenta e dois reais e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103018/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1391847

**CONTRATANTE:** A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Jose Pires Chaves, Nº 909, bairro: Centro, Uruburetama - CE , CEP: 62.6500- 00, Fone: (85) 9 9152- 4671 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16938, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16938, Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16938 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.230,00 (Dezoito mil e duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** FRANCISCO RENÉ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR SILVA BARROSO, 02- MARCELO DE SOUSA CAVALCANTE. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092200/2025-70/PRÉ-RESERVA:1390436

**CONTRATANTE:** Escola CEJA Frei José Ademir de Almeida, situada na Rua: Sítio Monteiro,320 Centro – Canindé/CE CEP: 62.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954- 514/0114-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, o Sr. José Narcélio Mendonça da Silva. **CONTRATADA:** **MAXIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua: Manoel Félix Vieira nº 187, Bairro: São José, Madalena/



CE CEP: 63.860-000, Fone: 88 – 9 9201- 3983, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.483.377/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Douglas Romeu Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14533 e Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14533 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.486,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA - CONTRATANTE – DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CARLOS VALNICO DOS REIS VIEIRA, 02-EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.106805/2025-55/PRE-RESERVA : 1392693**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de ITAREMA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0792-01, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.365,58 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 . DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-Maria da Conceição Alves , 02-Nadja Maria Fontenelle Santos. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097071/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1392469**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide nº 320 Bairro Granja Portugal Cep 61.661-170 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Jose Pires Chaves nº 909, Bairro Centro, no Município Uruburetama – CE, CEP 62.650-000, Fone: 8898153-1267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição - material de consumo - gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15312, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15312, Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15312 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.461,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adila Priscila Araujo Pereira, 02- Reginaldo Morel Freitas. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085175/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1387391**

CONTRATANTE: A EEMTI SANTO AFONSO, situada na Rua General Bernardo Figueiredo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0474-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Quintino José Correia, nº 65, Bairro Cigana, Caucaia-CE CEP: 61605-370, Fone: (85) 98925-3764, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001- 11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 9/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2025, Termo de Participação nº 9/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2025 e Termo de Participação nº 9/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA, 02- FRANCISCO EFFERSON MENDES DE MORAIS GALDINO VIEIRA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104808/2025-54/PRE-RESERVA : 1392447**

**CONTRATANTE:** A EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Caririáçu/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0585-57, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA - GLP**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17777, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17777, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17777 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caririáçu/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOSÉ ALMEIDA DA SILVA , CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES , 02-JANDIR GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075795/2025-07/PRE-RESERVA : 1388255**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da EEMTI de Mineirolândia, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rubens George Alvino de Souza. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DO SÍTIO FUNDÃO DOS BENTOS**, situado no Sítio Fundão dos Bentos, n.º , município de Pedra Branca /CE, CEP 63630000 inscrita no CNPJ sob nº 49.726.164/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Auzenir Matos Costa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025002. **FORO:** PEDRA BRANCA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1-10248. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE – Antonia Auzenir Matos Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02-Maria Heloíma Carneiro Cavalcante Prudêncio. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.085643/2025-12/PRE-RESERVA : 1388716**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, representado neste ato pelo ANTÔNIO DANIEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FESTIVIDADES E HOMENAGENS PORTARIA 1452/2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14175, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14175, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14175 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Potengi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA , CONTRATADA-ANTÔNIO DANIEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido , 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084865/2025-18/PRE-RESERVA : 1387767**

**CONTRATANTE:** EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, SN, Bairro: Gruta, Aquiraz – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor escolar DEREK DE SOUSA TAVARES. **CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil, 790, sala 01, bairro: Bonsucesso, CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENCO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14100, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14100, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14100 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.572,16 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DEREK DE SOUSA TAVARES - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Amílcar Mendes de Araújo Neto, 02-Flaviano Almeida Mendes. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.099984/2025-67/PRÉ-RESERVA: 1386959**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, estabelecida à Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300-000, Telefone (88) 3632-1449, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0359-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Bruno Arruda Aragão **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 031.554.423-60. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Viçosa do Ceará/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143. 20967.08.339030.55200.1 - 12223 . **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2025. **SIGNATARIOS:** Bruno Arruda Aragão - CONTRATANTE – MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HEITOR MAPURUNGA MAGALHÃES, 02- KAUAN DA SILVA BENTO. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105043/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1392952**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI ARISTARCO CARDOSO, situada(o) na rua Expedito Alves de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514057402, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Manoel Faustino da Silva Neto **CONTRATADA:** D PEREIRA ROLIM COMERCIAL DE GÁS, com sede na RUA Crisanti na Monteiro, S/N Jardim Raimundo Inacio, BARRO-CE, CEP: 63380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.243.303/0001-12., doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Denilton Pereira Rolim. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17679, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17679, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17679 e Termo de Participação nº 20250011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** PORTEIRAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 7529. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – Denilton Pereira Rolim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE SOUZA SOLINO, 02- SANDRO DOS SANTOS PAZ. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105205/2025-70/PRÉ-RESERVA : 1392593**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Jardim – Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, neste ato representada(o) pelo CICERA SANTANA BELEM **CONTRATADA:** JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.257.832/0001-87, representado neste ato pelo JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação Classes: 20 - cereais em grãos e farinhas para panificação, 10 - ovos, leites e laticínios, 15 - frutas, verduras e legumes e 40 - compotas, doces enlatados, pos p/gelatinas, geleias, refrescos e sorvetes**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17692, Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17692, Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17692 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Jardim - Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZOD DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.299,55 (quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CICERA SANTANA BELEM , CONTRATADA-JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI e TESTEMUNHAS 01-GESSICA VICENTE DA CRUZ , 02-ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.092995/2025-16/PRÉ-RESERVA:1388812000**

**CONTRATANTE:** ESCOLA de ENSINO MÉDIO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA, situado no Assentamento Nova Canaã/ Distrito de Lacerda, Bairro ZONA RURAL Município de Quixeramobim/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514/0817-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. JOSE AILTON BRASIL LIMA. **CONTRATADA:** YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua (Av) José Maria Veras, nº 2266, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP:62400-000, Fone: (85) 9987-6658, inscrita no CNPJ sob o Nº:50.949.285/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO PASSAGENS E LOCOMOÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250010, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2025, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2025 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** QUIXERAMOBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.09.339039.55000.1 - 732179. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE AILTON BRASIL LIMA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARA DA SILVA OLIVEIRA, 02-ARTEMIO MANO LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.076477/2025-55/PRÉ-RESERVA:1385862**

CONTRATANTE: EEMTI Antonia Vieira Lima, situada na Rua Sinobilino Bezerra Filho, nº S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro. CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA** com sede na Rua João Alves de Sousa, S/N, Centro, Pacujá – Ce, CEP: 62180-000, Fone (88) 99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADA, neste ato pela Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de **Serviços Terceiros Profissionais - Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10240, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/1024, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10240 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscents reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Hildervania Coutinho Beserra, 02-Emanuela Alves da Silva Loiola. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.093546/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1388224**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada(o) na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato. CONTRATADA: **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 44.663.450/0001-30, Endereço Rua Doutor Aualpa, 672 – Bairro Ellery – Fortaleza – CE, CEP 60321-070 , Fone: (85)985802023, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (câmera de monitoramento)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 04/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art.105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jefferson Maciel de Lima, 02-Paulo Victor Carvalho de Sousa. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104099/2025-15/PRÉ-RESERVA: 139142200**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES. CONTRATADA: **EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, Fone (85) 98721-7637,inscrita no CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – fornecimento de alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17282, Termo de Participação nº 20250010,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.879,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.01.339039.55000.1 - 756508 . DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDA VERONICA MOREIRA, 02-ROSIMEIRE MATOS AMORIM . Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001088477202506/PRE-RESERVA : 1386358**

CONTRATANTE: A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, representado neste ato pela, Sra. Rafaela de Souza Magalhães . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13083 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13083 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13083 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº



35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257.. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz , CONTRATADA-Rafaela de Souza Magalhaes e TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa , 02-Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097015/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1393019**

CONTRATANTE: EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, situada(o) na Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte-Ce, Telefone (88) 3512- 2456 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos. CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO-ME, com sede na RUA ABEL SOBREIRA, Nº 180 - PIRAJÁ, CEP: 63.034-220, Fone: (88) 3511.5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15235 e Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15235 e Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15235 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$46.767,40 (Quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS - CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Cleonildes Alves Leite, 02-Camila Pereira Brígido Rodrigues. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001104169202527/PRE-RESERVA : 1391165**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, Município de Bela Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 , neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , representado neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 15.633,90 (Quinze mil seiscentos e trinta três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Gilvan Pereira , CONTRATADA-SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS 01-Maria Tatiane de Oliveira , 02-Maria Halana Albuquerque Penha. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.082590/2025-70/PRÉ-RESERVA: 1383515**

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Aracy Magalhães Martins, situada na Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0090-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor geral Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva. CONTRATADA: CAPTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, com sede na Rua João Severo Cortez, nº 1427, Bairro Centro, Campos Sales-CE, CEP 63.150-000, Fone (88) 99269-9477, inscrita no CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Thiago Francisco de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros (Abastecimento de Água por Pessoa Jurídica – Carro Pipa)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11532 e Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11532 e Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11532 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974 .12.339039.50000.0 - 46260. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA - CONTRATANTE – THIAGO FRANCISCO DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02-FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.104291/2025-01/PRE-RESERVA : 1392514**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/E.E.M.T.I MARIA VIEIRA DE PINHO, Município de Ipaporanga/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0162 - 00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CÍRYA MAYRELLES LIMA CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Fornecimento de gêneros alimentícios**, em favor os alunos da EEMTI Maria Vieira de Pinho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17328 e Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste



contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17328 e Termo de Participação nº 2025/008.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17328 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023, Lei Federal 11.947/2009, resolução FNDE 06/2020 e suas alterações e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ipaporanga/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo será contado após a publicação no DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.225,02 (dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317 – Material de consumo, Gêneros de alimentação – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-CÍRYA MAYRELLES LIMA , CONTRATADA-LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS 01-Antonio Wadan Gomes Cavalcante , 02-Antonia Joici Amaro Barros e Freitas. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.083865/2025-92/PRE-RESERVA : 1391769**

CONTRATANTE: EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE CONTRATADA: **GN BOTÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 15/2025, Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2025 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.350,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MÁRCIA VANESSA FÉLIX DE ANDRADE , CONTRATADA-GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO e TESTEMUNHAS 01-Loanda de Oliveira Neres , 02-Aurissandra Henrique Vieira de Sousa. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.079050/2025-17/PRE-RESERVA:1381782**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa. CONTRATADA: **F R SIQUEIRA LTDA**, com sede na avenida Papa João XXIII, nº 59 – Setor B, Alta Floresta – MT, CEP: 78580-000, Fone: (66) 99231-1010, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.778.788/0001-50, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio Rocha Siqueira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10657, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10657, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10657 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$118,00 (cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** AILA MARIA DA COSTA - CONTRATANTE – FÁBIO ROCHA SIQUEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Juliana Nascimento Oliveira, 02-Silvelena Maria do Nascimento Gomes. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105917/2025-99/PRE-RESERVA : 1392763**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513- 82, neste ato representada(o) pelo ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: **JOÃO LUÍS DOS SANTOS DA SILVA – JL COMERCIAL LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001- 55, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18025, Termo de Participação nº 2025/15, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18025, Termo de Participação nº 2025/15 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18025 e Termo de Participação nº 2025/15, e seus anexos, os preeitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JULHO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES , CONTRATADA-MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO , 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.049926/2025-92/PRÉ-RESERVA:1376391**

CONTRATANTE: EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida. CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, com sede na Rua João Alves de Sousa, S/Nº, Bairro: Centro, Município de Pacajá/CE, CEP 62.180-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇO DE ASSESSORIA - SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL (SERVIÇO CONTÁBIL COMPLETO POR 01 ANO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07652 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07652 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07652 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE – Aline Mendes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eunice Farias Rosendo, 02-Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.097216/2025-79/PRÉ-RESERVA : 1392494**

CONTRATANTE: A EEMTI Antonia Vieira Lima, Município de Tauá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0283- 05, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro CONTRATADA: A. R. G. BESELLA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ n.º 02.783.420.0001-17, representado neste ato pelo Antônia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** Comércio Portaria Nº1479/2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15275, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15275, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15275 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do a partir da publicação do Diário Ofício do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.703,62 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55 200.1 - 12149. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mabel Aparecida Lima Silva Pinheiro , CONTRATADA-Antônia Rita Gonçalves Beserra e TESTEMUNHAS 01-Dalila Silva de Almeida , 02-Hildervania Coutinho Beserra. Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105519/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1393352**

CONTRATANTE: EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA. CONTRATADA: F. L. L. LTDA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17840 e Termo de Participação nº 2025/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$20.857,18 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976 .08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02-MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIA. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA****PROCESSO N°22001.113516/2025-11 - ADITIVO****LOTE 105/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DALAPA DE QUEIROZ AZEVEDO - CPF: 05143850304 - MATRÍCULA: 22000140086889 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939934 - NOME SUBSTITUÍDO: WILLIAN DE SOUSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 28/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2276,64; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.203,20 ( DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010851 - EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO e os Professores constantes neste extrato LOTE 106/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LETICIA SOUSA DUARTE - CPF: 04662157382 - MATRÍCULA: 22000140082158 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939934 - NOME SUBSTITUÍDO:



WILLIAN DE SOUSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 28/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 758,88; MARIA DALAPA DE QUEIROZ AZEVEDO - CPF: 05143850304 - MATRÍCULA: 22200140082131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197939934 - NOME SUBSTITUÍDO: WILLIAN DE SOUSA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 28/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1897,20; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.570,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO NUP 22001.110821/2025-42

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC n°004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JIJOCA DE JERICÓACOARA – APAE DE JIJOCA**, CNPJ 46.188.646/0001-45, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n°004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO NUP 22001.110566/2025-38

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC n°004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES**, CNPJ 06.740.534/0001-30, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO NUP 22001.110820/2025-06

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC n°004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA – APAE DE FORTALEZA**, CNPJ 07.143.845/0001-85, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n°004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA NUP N°22001.025919/2025-03

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIRÔLÂNDIA, com sede e foro em endereço: Rua Olavo Bilac, n 81, Centro, Mineirôlândia, Pedra Branca - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0335-62, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **C G C DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº: 36.901.695/0001-20, com sede no endereço Rua RUA B, n 191 - Dendê, Fortaleza - CE, 60.714-755, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “objeto não entregue, cliente mudou-se”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, **vem tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, conforme previsto no Art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021, bem



como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento do item 10 do Termo de Referência e do item 11 do Termo de Participação 20250008 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2025/03527, que possui como objeto: aquisição de material de limpeza e produção de higienização. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas no item 20 do Termo de Referência e no item 14 do Termo de Participação 20250008, nos termos do art. 137 e seguintes do mesmo diploma legal, sem prejuízo da extinção, nos termos do art. 137 c/c 138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 22001.025919/2025-03 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor EEMTI de Mineirópolis, no horário de 7:30h ás 12:00h e de 13:00h ás 17:00, o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa prévia. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Pedra Branca, 06 DE AGOSTO DE 2025. CRISTIANO VIDAL PIMENTA - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº279/2025 - NUP 22001.096375/2025-56 -CONTRATO Nº00362023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE EMPRESA: PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/04/2025 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº04622023SEDUC01, contrato nº00362023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.096375/2025-56, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que o processo de replanilhamento protocolado sob NUP 22001.113304/2024-44, no qual só foi consolidado através do 4º Termo Aditivo, com publicação em Diário Oficial no dia 28/05/2025. ". A DIFOR em doc. de fl. 08. " Autoriza a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 01/04/2025, conforme solicitado pela SEDUC " Fortaleza, 23 de Junho de 2025 OBRA Conforme :ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº281/2025

NUP 22001.093908/2025-48

Fortaleza, 17 de Junho de 2025 Contrato Nº:00262025 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO 4 SALAS – VERSÃO 02 – NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE Empresa: MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de código SIGSOP nº05852025SEDUC01, contrato nº00262025, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa MARCELOLIVEIRA, TIMBÓ - ME, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO 4 SALAS – VERSÃO 02 – NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.093908/2025-48, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 06. " Considerando a ordem de paralisação nº 259/2025, esta DIFOR concorda com o reinicio do prazo de execução da obra em tela a partir de 17/06/2025 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA DA ASSINATURA: 21/06/2025 MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO OBRA

Nº238/2025 -NUP 22001.089945/2025-51

Contr. N.º:06352025SEDUC Contr. Cliente: 02102025 Cód. da Obra: 06352025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 Endereço: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, 800 - CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM FORTALEZA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 11.147.681,93 (onze milhões e cento e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Prazo de execução: 12 (doze ) Meses, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada . DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2025 - ELIANA NUNES ESTRELA ,DATA DA ASSINATURA: 06 DE JUNHO DE 2025 -GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025 -SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº293/2024 IG: 1392388 SACC:1324181

NUP 22001.078613/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87 ,RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ CEFAS PONTES MELO portador(a) do CPF nº 623.414.303- 25, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 293/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo reduzir valor ao Termo de Compromisso nº293/2024, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em -R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), passando o seu valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), para R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ CEFAS PONTES DE MELO Prefeito(a) Municipal de Guaraciaba do Norte/CE TESTEMUNHAS: ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº005/2021-NUP: 22001.105614/2025-76

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Gal. Afonso Lima, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º andar – Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822.325, inscrita no CNPJ nº 03.503.868/0001-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO, brasileiro, residente no município de Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar o presente aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, sob o fundamento na Lei nº 8.666/93, Contrato nº 005/SEINFRA/2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes, mediante



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2021, cujo objetivo é a designação de profissional devidamente credenciado para a fiscalização do Contrato nº005/SINFRA/2021, atendendo a implantação de sistema Fotovoltaicos conectados à rede para escolas do Governo do estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2025 até 05 de agosto de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas.ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO - Secretário(a) da Seinfra. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES 1. \_ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°090/2023 IG:1392678 SACC:1288309 NUP 22001.106265/2025-18**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu/ sua Prefeito(a), MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, portador(a) do RG nº 20070161946 SSPDS CE e CPF nº 054.244.333-32, resolvem celebrar presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 090/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a lei nº 8.666/1993, decreto estadual nº 32.811/2018, lei complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 90/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de julho de 2025 até 26 de janeiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza, 28 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO Secretária da Educação Prefeito(a) Municipal de Itarema/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°317/2024, IG: 1391519 SACC: 1325284 NUP 22001.065350/2024-20**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, representado por seu/ sua Prefeito(a), FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA, portador(a) do RG nº 37.454.620-4 SSP/SP e CPF nº 889.063.293-34, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 317/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº317/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na ação Aquisição de alimentação escolar (CUSTEIO), passando o seu valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), para R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE TESTEMUNHAS: ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENENDO N°012/2025 MUNICÍPIO GRANJA NUP 22001.104457/2025-81**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE GRANJA** inscrito no CNPJ nº 07.827.165/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito (a) FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 1.2.O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias. 1.3.1.3.O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado. 1.4.A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de: 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância; 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias; 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PARTICIPAÇÃO 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados. 3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além da maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES 4.1. DO ESTADO 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 4.1.2.Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa. 4.2. O MUNICÍPIO 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo; 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. 4.2.6.

Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO Prefeito(a) Municipal TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + N°006/2025 MUNICÍPIO MIRÁIMA NUP 22001.104812/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE MIRÁIMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 10.517.563/0001-05 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, portador(a) do CPF/MF nº 153.862.953-49, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ára. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ára. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5. Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDEs que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA Prefeito(a) Municipal FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAUJO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR – Matrícula nº 097296-1-5 o valor de R\$ 26,74 (Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 31/12/2024 a 31/12/2024 (01 dia de dezembro/2024), conforme NUP nº 22001.149260/2024-91. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) LEILA NEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula nº (222)



813.657-0-9, o valor de R\$ 3.845,88 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de 13º Salário no período de 29/01/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100361/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDENIA SOARES BENTO, matrícula nº 22200140110399, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100361/2025-44. Fortaleza, 01 de julho de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.099416/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAYCON JORDAN COSTA DA SILVA, matrícula nº 22200140323856, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099416/2025-66. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.100579/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PAULO VI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERICA DE ABREU AZEVEDO, matrícula nº 22200140304754, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100579/2025-07. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.080157/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VÍRGILIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KLESCIA COSTA FREITAS, matrícula nº 22200140212418, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080157/2025-08. Barbalha, 12 de maio de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.095242/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) LILAILUCE UCHOA BÁRBOSA DA SILVA, matrícula nº 22200140364005, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095242/2025-62. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.084229/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAGNA DE SOUSA LUZ SOARES, matrícula nº 22200140332642, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084229/2025-88. Pacoti, 20 de maio de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.035369/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NIVEA MARIA SANTANA DE MENESES, matrícula nº 22200140371710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas



as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035369/2025-22. Farias Brito, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.085700/2025-55**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEOVANE COSTA GARCES DE SOUZA**, matrícula nº 22200140074899, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085700/2025-55. Maracanaú, 23 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROC 22001.097808/2025-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUIZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA**, matrícula nº 22200140187235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097808/2025-91. Jucás, 30 de junho de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROC 22001.095040/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VAGNER GURGEL MAIA**, matrícula nº 22200140390189, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095040/2025-11. Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROC 22001.095039/2025-96**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TIRADENTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO VAGNER GURGEL MAIA**, matrícula nº 22200140084053, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095039/2025-96. Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROC 22001.089900/2025-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DARCIA MARIA DIAS FELIPE**, matrícula nº 22200140265473, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.089900/2025-87. Granjeiro, 02 de junho de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **PROC 22001.072417/2025-63**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELIO TAVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140248587, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072417/2025-63. Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.077874/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLITYA NOBREGA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 22200140192921, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077874/2025-44. Granjeiro, 06 de maio de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROC 22001.033717/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PAULO BARBOSA LEITE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOÃO VICTOR PEREIRA BASTOS, matrícula nº 22200140298142, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033717/2025-27. Caririaçu, 13 de fevereiro de 2025. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XVII Nº130 | FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2025, PÁG: 42, que publicou o EXTRATO ORDEM DE REINICIO N.º 290/2025 NUP 22001.095427/2025-77, Empresa: C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Onde se lê:** Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.095427/2025-77, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra." Solicto o reinicio da obra, considerando que a motivação da paralisação foi exclusivamente pendência de pagamento, pendente na época, portanto, ao considerarmos que essa pendência encontra-se sanada ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. " Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2024 ". **Leia-se:** Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.095427/2025-77, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra." Solicto o reinicio da obra, considerando que a motivação da paralisação foi exclusivamente pendência de pagamento, pendente na época, portanto, ao considerarmos que essa pendência encontra-se sanada ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. " Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2025". SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 06 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: BEM STAR TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA; CNPJ: 34.175.655/0001-12; Nome do Projeto: **EDUCA JIU-JITSU - ANO III**; Nº de Processo: 11435512/2019; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRÉTARIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: PROATIVA ACADEMIA LTDA; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: **KITESURF INTEGRA – ANO III**; Nº de Processo: 11439089/2019; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRÉTARIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM; CNPJ: 09.041.787/0001-04; Nome do Projeto: **ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA - ANO II (CICLO 2)**; Nº de Processo: 05481953/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRÉTARIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE - ASEEJC; CNPJ: 15.065.249/0001-52; Nome do Projeto: **JOVENS DE AQUIRAZ, CIDADÃOS DE MAIS ADIANTE - ANO III**; Nº de Processo: 00515821/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRÉTARIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**; CNPJ Nº: 07.206.816/0028-35; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: **T P COSTA ASSESSORIA ESPORTIVA**; CNPJ: 27.592.710/0001-04; Nome do Projeto: **EFUTEBOL NA EDUCAÇÃO - ANO II**; Nº de Processo: 11552913/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza/CE; 6.DATA DA ASSINATURA - 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRÉTARIO DO ESPORTE



## SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 36.745, de 23 de Julho de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO BARBOSA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0096/2025-SEFAZ** - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.745 de 23 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FABIO BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Infraestrutura , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL N°007/2025

PROCESSO:19022.000452/2023-66 CEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, bairro Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 619.103.763-53, conforme o Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 35.505/23. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.954.605/0001-60, com sede na Rua São José, nº 01, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 258.837.043-87. INTERVENIENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.965.205/0004-01, com sede na Rua General Bezerril, nº 755 – Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.000-001, neste ato representada pelo Secretário Municipal das Finanças, MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 666.463.754-53 OBJETO:Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes da posse do ativo imobiliário cadastrado no SGBI sob nº4736 (Antiga sede da 20ª Unidade do Juizado Especial Criminal - JECRIM), localizado Rua General Bezerril, nº 722, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055- 100, para o fim exclusivo de instalação das sedes I, II e III da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, do qual o CESSIONÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual n° 35.505/2023, bem como a Resolução nº 002/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado por EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Chefe do Poder Executivo Municipal de Parambu/CE, e como INTERVENIENTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, representada por MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA, Secretário Municipal das Finanças de Fortaleza.

Luiza de Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 7 de agosto de 2025.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°1708/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.092335/2025-85. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **ANTONIA ROSANGELA BEZERRA BONFIM**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 6657, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1710/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.093649/2025-03. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de outubro de 2025, momento em que se encerra a validade da Portaria nº. 42/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA MÉDICA NORTETRAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.253.097/0003-90, estabelecida à avenida DOUTOR EDILBERTO FROTA nº 3213, Bairro CAMPO VELHO, no Município CRATEUS, CEP.: 63.701-250, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3397 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/438C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1711/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.088000/2025-62. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1633/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Trânsito **CENTRO DE APTIDÃO E REABILITAÇÃO NO TRÂNSITO LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.552.964/0001-55, estabelecida à Rua VEREADOR PEDRO COLOR, nº 24, Bairro CENTRO, no Município GUARACIABA DO NORTE, CEP.: 62.380-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3897, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1712/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.088015/2025-21. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de julho de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1636/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito **CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.585.732/0001-89, estabelecida à avenida SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, nº 86, Bairro ALTO DO CRISTO, no Município SOBRAL, CEP.: 62.020-425, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1347 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/366C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1713/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.082236/2025-95. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de agosto de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1608/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito **CAPTRAN CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.291.861/0001-65, estabelecida à RUA FRANCISCO GALDINO DE SOUSA, nº 2273, Bairro CENTRO, no Município CASCAVEL, CEP.: 62850-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4721, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/500C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1718/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.084331/2025-23. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de setembro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1794/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOICIANE MARQUES SILVA DINIZ**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/15280/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1768/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.097616/2025-24, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Legislação, **bem como a Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Jaguaruana/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1768/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025

| NOME                             | CARGO                            | CLASSE | ROTEIRO         | PERÍODO                 | DIÁRIAS | UNIT.     | VALOR       | ACRÉS.  | TOTAL              |
|----------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------|-------------------------|---------|-----------|-------------|---------|--------------------|
| SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO | SUPERVISOR REGIONAL              | II     | JAGUARUANA/CE - | 01/08/2025 à 15/08/2025 | 14.5    | RS 137,78 | RS 1.997,81 | RS 0,00 | RS 1.997,81        |
| FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA     | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | II     | JAGUARUANA/CE - | 01/08/2025 à 15/08/2025 | 0       | RS 0,00   | RS 0,00     | RS 0,00 | RS 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                     |                                  |        |                 |                         |         |           |             |         | <b>RS 1.997,81</b> |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1830/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097600/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Baturité/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1830/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                       | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL    |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|----------|
| GLEIDIANE LIMA ROCHA       | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |
| JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1831/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097599/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Caucaia/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1831/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                            | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL   |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ      | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Caucaia |
| SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Caucaia |
| FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX | Membro      | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Caucaia |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA          | Suplente    | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Caucaia |
| MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA  | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Caucaia |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1832/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097597/2025-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1832/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                      | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL |
|---------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-------|
| EDSON PEREIRA DOS SANTOS  | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |
| ITALO BRUNO ANDRADE SILVA | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1833/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097897/2025-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1833/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                          | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                           | LOCAL             |
|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO   | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã        | Juazeiro do Norte |
| GILBERTO ROCHA RABELO         | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã        | Juazeiro do Norte |
| IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã        | Juazeiro do Norte |
| MICHEL DOS SANTOS PAULA       | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |
| ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA  | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |
| SOFIA GOMES DA SILVA          | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |
| ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO   | Suplente    | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |
| JOSE FERNANDES MAIA           | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |
| MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL | Membro      | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1834/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097639/2025-39, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Itipoca, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1834/2025 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                               | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL     |
|------------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-----------|
| ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA      | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR     | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA   | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Itapipoca |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO     | Membro      | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Itapipoca |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1835/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097620/2025-92, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Acaraú, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1835/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                            | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL  |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|--------|
| ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Acarau |
| ADVANIO WAGNER SILVA            | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Acarau |
| JOAB FONTELES RIOS              | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Acarau |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1836/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097609/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Crateús, durante o período de 01/08/2025 a 29/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1836/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                     | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL   |
|--------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ALECIANE DE ALMEIDA VERA | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crateús |
| LILIA MARIA SOUZA AGUIAR | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crateús |
| RONER SOARES DA CRUZ     | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crateús |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1837/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097607/2025-33 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as comissões de exames de legislação, na cidade de Quixadá durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1837/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME                          | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL   |
|-------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Quixadá |
| MAYANE XAVIER DE BRITO        | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Quixadá |
| ALANA FEITOSA MORAIS          | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Quixadá |
| AUREA FATIMA MENDES MOURA     | Suplente    | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Quixadá |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1840/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.097619/2025-68, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1840/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

| NOME  | FUNÇÃO      | HORÁRIO        | ATIVIDADE                    | LOCAL       |
|---|-------------|----------------|------------------------------|-------------|
| FABIANO DIAS DA SILVA                       | Membro      | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Morada Nova |
| KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Morada Nova |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1842/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições contida no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o artigo 328, o qual dispõe que o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a qual dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT. CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 que definiu o credenciamento como sendo um “processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”. CONSIDERANDO as disposições do Edital de Chamamento Público nº. 003/2025 DETRAN/CE, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º de julho de 2025, que regulamenta, no âmbito deste Detran/CE o credenciamento de Leiloeiros para realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.093645/2025-17.



RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, o Leiloeiro **JOÃO LOPES CAVALCANTE**, inscrito no CPF de nº 141.411.163-00, pelo período de 02 (dois) anos contados da publicação da declaração de credenciamento do interessado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – DETRAN/CE, para fins de realização e condução de Leilão nas modalidades presencial e/ou eletrônica, dos veículos apreendidos pelo DETRAN/ CE e BPRE/CE, ou recebidos via convênios firmados com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Poder Judiciário, conforme condições estabelecidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis a demanda. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2025.

Waldemir Catano de Sena Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1394897**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°243/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, Nº 387, conj. 101, Bairro Vila Nova Conceição; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, 65 e 55 da Lei nº 8.666/1993, bem como o processo NUP nº 08012.07447/2025-61; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da Vigência do Contrato n°243/2024**, por mais 12 (doze) meses, a contar da 07 de agosto de 2025. b) Reajuste Contratual de 4,17% ao valor global do contrato, pela média da aplicação do INPC(IBGE); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 103.028.637,27 (cento e três milhões, vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), com impacto financeiro de R\$ 4.128.250,49 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA - Representante da MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1393195**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2025**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**, representado pelas empresas ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e N2 INCORPORACOES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua TIBURCIO FROTAS, Nº 1320, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.060688/2025-16; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O acréscimo de 12,74 %, que corresponde a R\$ 508.030,74 (quinhentos e oito mil, trinta reais e setenta e quatro centavos). b) supressão de 2,74%, que corresponde a R\$ 112.232,22 (cento e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) c) gerou um importe de R\$ 395.798,52 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), o valor do contrato após o replanilhamento, passa ao montante de R\$ 4.495.398,52 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme calculo do NUCOF em fls.201-203; IX - VALOR GLOBAL: Gerou um importe de R\$ 395.798,52 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), o valor do contrato após o replanilhamento, passa ao montante de R\$ 4.495.398,52 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 29 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMR CATANHO DE SENA JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – SUPERINTENDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; ALYSSON ALVES FREITAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NILO SERGIO HOLANDA GOMES FILHO - REPRESENTANTE DA EMPRESA N2 INCORPORACOES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 054/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**; OBJETO: **Aquisição e confecção de materiais promocionais** de acordo com as especificações e quantitativos Grupo 02 (dois), em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2025/08765, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da celebração contratual; VALOR GLOBAL R\$ 13.443,52 (treze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pagos na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce 04 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Edigleilson Silva de Lima (COMERCIAL).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 057/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: **FG COMERCIO TENDTUDO LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de resmas de papel sulfite tamanho A4 (210mm x 297mm), gramatura 75 g/m<sup>2</sup>**, em conformidade com as especificações e quantitativos apresentados no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08052.000022/2025-95, realizado através de adesão como entidade interessada à Ata de Registro de Preços nº 2024/21040 da SEPLAG – Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Pregão Eletrônico nº 20240002/SEPLAG, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 35.323/2023 e pelo Regulamento Interno de Licitações (RILC) da CEGÁS ; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 14 (quatorze) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 13.530,00 ((treze mil quinhentos e trinta reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Lara Brenda Marques da Silveira (FG).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°160/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°160/2025-DPR, DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

| NOME                             | CARGO/ FUNÇÃO           | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO                 | ROTEIRO                                | DIÁRIAS QUANT. | PASSAGENS VALOR | TOTAL    |
|----------------------------------|-------------------------|-----------|--------|-------------------------|--|----------------|-----------------|----------|
| Angelo Cunha Lima                | Assistente Operacional  | 10260     | II     | 14.08.2025 a 28.08.2025 | Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza | 14,5           | 137,78          | 1.997,81 |
| Francisco Antônio Silva Ferreira | Assistente de Segurança | 10608     | II     | 15.08.2025 a 29.08.2025 | Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza | 14,5           | 137,78          | 1.997,81 |

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°33/2022 - SEMA/COELCE-ENEL  
PROCESSO N°57001.001703/2025-29

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o teor do processo administrativo nº 57001.001703/2025-29 em toda sua documentação probatória, o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 33/2022, qual seja R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme justificativa e documentação probatória acostada ao processo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 17 de agosto de 2025, vigorando até 16 de agosto de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 33/2022 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.122.421.20220.03.339039.1.5009100000.0. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento. **ASSINATURAS:** Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo da COELCE-ENEL. **DATA DAS ASSINATURAS:** 04 de agosto de 2025. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA,** em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2025.

Kamila Carvalho Calado  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06693851/2019-VIPROC, em conformidade com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 17.404, de 09/03/2021, e com o Decreto nº30.545, de 23/05/2011, RESOLVE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, RECONHECER O AFASTAMENTO PARA ORGANISMO INTERNACIONAL da servidora **FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ANDRADE**, Médico, matrícula nº 402166-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para servir no Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, sem ônus para a origem, durante o período de 01/01/2019 até 08/03/2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°445/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ EM SUBSTITUÍÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a SERVIDORA, **ANNA CAROLLINE BOTELHO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº30002377, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de julho de 2025, a fim de participar da Oficina de Co-construção do Plano Brasil Nordeste de Transformação Ecologica, que acontecerá no dia 24 de julho de 2025, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, data de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará na data de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), total de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acréscimo de 50% no valor de R\$464,97 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$1.766,90 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no período de 23 a 27 de julho de 2025, no valor de R\$4.966,05 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III, IV e §1º do inciso IV do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.7º e 8º; art.12 e seu §1º; art.14; art.15; art.16 e seu parágrafo único, art.21 e seu parágrafo único e art.25 do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 22 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUÍÇÃO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA N°447/2025** - INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, INTANGÍVEIS, MÓVEIS E IMÓVEIS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições e que lhe confere o inciso XIV, do art 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e para os fins previstos no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE: Art. 1º - **Instituir a Comissão** Inventariante da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, nos termos do Decreto nº32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o Levantamento Físico e Financeiro dos Bens de Consumo, Móveis, Imóveis e intangíveis desta Secretaria. Art. 2º - A Comissão Inventariante da Secretaria do Planejamento e Gestão será composta pelos seguintes **SERVIDORES**:

| NOME                             | MATRÍCULA  | SETOR | FUNÇÃO     |
|----------------------------------|------------|-------|------------|
| Anderson Alexandre Maia          | 300027.6.8 | COAFI | Presidente |
| José Erivilson de Lima           | 302140.1.3 | COAFI | Membro     |
| Maria Cardoso Vieira             | 300016.3.X | COGEC | Membro     |
| Carlos Antônio Cavalcante Saboia | 201866.1.5 | COAFI | Membro     |

§1º – A Comissão Inventariante da SEPLAG deverá concluir os seus trabalhos até o encerramento do presente exercício. §2º – A Comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da SEPLAG, de qualquer área desta Secretaria. §3º – Compete à Comissão Inventariante: I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada; II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 3º – Fica estabelecido que o levantamento físico dos bens móveis relativos ao Cinturão Digital do Ceará (CDC) será efetuado pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ceará – ETICE, interveniente técnica e mantenedora da estrutura do CDC. Art. 4º – A Comissão Inventariante deverá: I – Realizar o levantamento físico dos bens da SEPLAG (excetuando-se os bens do Cinturão Digital do Ceará), fazendo os ajustes necessários, de forma a estabelecer o acervo dos Bens Móveis e Imóveis existentes até 31 de dezembro de 2025; II – Realizar o levantamento físico do material de consumo, fazendo os ajustes necessários, a fim de manter atualizado e conciliado o sistema patrimonial e contábil desses bens existentes até 31 de dezembro de 2025. Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam convalidados os atos praticados a partir de janeiro de 2025, até o final do exercício. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°450/2025.**

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I a VIII do artigo 51, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve DESIGNAR o Sr. ALISON CESAR DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 30046285, como gestor de contrato em substituição ao Sr. Victor Hugo Fonseca Campos, Matrícula nº 30001974, nos contratos nº 040/2023, 006/2024 e 047/2024, e em substituição ao Sr. Rafael Rodrigues Macambira Campos, matrícula 30002008, nos contratos 015/2014, 019/2019 e 002/2025, a partir de 05 de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°20/2025-SEPLAG/EGPCE**

**PARTÍCIPES:** o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO - EGPCE**; **OBJETO:** estabelecer a cooperação entre os partícipes, visando à adesão da Escola de Gestão Pública do Estado - EGPCE ao serviço de rotas gerido pela SEPLAG, destinado ao transporte de ida e volta dos servidores e colaboradores que atuam no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Os contratos das rotas utilizadas (Contratos N°s 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024) **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2025, **SIGNATÁRIOS:** Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, e o Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado - EGPCE, Sr. Saulo Moreira Braga. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DE MATERIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/04085/SEPLAG**

NUP: 46001.006254/2025-99 – OBJETO: Alterar preço proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n°2025/04085/SEPLAG, relativo ao item 08 – PAPEL TOALHA, de R\$13,99 para R\$17,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 35.323, de 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 25/06/2025. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdine - Secretário do Planejamento e Gestão; José Alfeu de Castro Neto - Representante Legal da Empresa **AMPLA MASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2021**

I - ESPÉCIE: : DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0004/2021; II -CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III -ENDERECO: no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza-CE; IV -CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V -ENDERECO: Av. Expedicionários, 5410 – Bairro Montese – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.410-410; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII FORO: Fortaleza; VIII – OBJETO: **Prorrogar o contrato** por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato será de R\$: 1.152.988,68 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2025 até a data de 30 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 de agosto de 2025; XIII - SIGNATARIOS: João Jorge Lima Pereira; Victor Simão Bedê.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura

COORDENADOR JURÍDICO

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 051/2025/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** / CNPJ/MF: 21.618.130/0001-62, Rua Tabelião Ildefonso Cavalcante, nº 659/Centro/Sobral/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar de sessões de tratamento com adalimumabe 40 mg - SC**, na forma prescrita no relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo n° 46042.012199/2025-90 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/10133, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei n.º 14.133/21; o Processo nº 46042.012199/2025-90; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 048/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA.. VALOR GLOBAL: R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3 .01-Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Julho de 2025. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada. Celyne Mary Vasconcelos Costa SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº897 de,06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 10061.022849/2025-30 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL - GERALDO DE MATOS DOURADO , falecido no dia 04/11/1975, a pensão policial militar POR REVERSAO de sua genitora, a Srª HELOISA LACERDA DOURADO , falecida em 08/03/2025, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº21/78, no valor de R\$ 26.199,30 (vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e trinta centavos ), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 22/04/2025.

| NO ME  | PARENTESCO                       | CPF            | VALOR        |
|--|----------------------------------|----------------|--------------|
| FRANCISCA ÚRSULA DOURADO BARSI                 | FILHA - NASCIMENTO EM 19/02/1961 | 169.582.843-72 | R\$ 4.366,55 |
| FRANCISCA NORBÉLIA DOURADO PATZER              | FILHA - NASCIMENTO EM 30/07/1949 | 237.744.790-20 | R\$ 4.366,55 |
| FRANCISCA HELOISA LACERDA DOURADO              | FILHA - NASCIMENTO EM 18/07/1975 | 431.062.857-53 | R\$ 4.366,55 |
| FRANCISCA ELIANE LACERDA DOURADO               | FILHA - NASCIMENTO EM 19/10/1954 | 169.526.183-68 | R\$ 4.366,55 |
| JUREMA DOURADO ARRUDA                          | FILHA - NASCIMENTO EM 17/11/1946 | 369.533.853-91 | R\$ 4.366,55 |
| FRANCISCA DEVANEIDE DOURADO DA SILVA, INSCRITA | FILHA - NASCIMENTO EM 19/05/1952 | 138.610.424-87 | R\$ 4.366,55 |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº05732389/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE CARLOS PEREIRA, CPF: 054.496.423-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0228911-3, com óbito em 07/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.563,06 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 096, de 23/05/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 07/05/2023: NOME: MARIA LINO PEREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 797.163.173-34 VALOR: R\$ 6.563,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº46072.001769/2023-05 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada SERGISTONES FREIRE GUEDES, CPF: 172.651.693-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0285411-2, com óbito em 09/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 26.130,37 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 09/07/2022: NOME: FRANCISCA DENISA SOUSA DE MESQUITA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 456.146.953-20 VALOR R\$: 26.130,37 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº08783373/2022 - VIPPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva JOSE ONILTON SANTIAGO, CPF: 059.063.853-04 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de CABO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº020.111-1-5, com óbito em 20/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.982,28 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 174, de 04/08/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 24/08/2022: NOME: JAQUELINE MATIAS RODRIGUES SANTIAGO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 010.378.613-96 VALOR: R\$ 2.491,14 NOME: LEOCÁCIDO RODRIGUES SANTIAGO PARENTESCO: FILHO NASCIDO EM – 21/10/2015 CPF: 103.654.573-37 VALOR: R\$ 2.491,14 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061005570/2025-91 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO NONATO LEITE VIANA, CPF: 060.986.903-59, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0239831-6, com óbito em 13/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.120,35 (sete mil, cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 115, de 24/06/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 13/11/2024: NOME: MARIANA DA SILVA VIANA PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 07/07/2006 CPF: 071.058.063-03 VALOR: R\$ 7.120,35 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 0100.001071/2024-78 – NUP / SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Walter Brito da Silva, CPF nº180.120.003-34, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de C020 Técnico Legislativo, nível/referência NME01 -18633/23, matrícula nº004194, com óbito em 21/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.927,28 (um mil, novecentos e vinte e sete reais, e vinte e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2025.

| NOME                        | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|-----------------------------|------------|----------------|----------|---|
| MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA | CÔNJUGE    | 996.307.533-91 | 1.927,28 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05217298/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 0 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Dias da Costa, CPF nº02677059304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, classe 2, nível/referencia C, matrícula nº06589-1-X, com óbito em 26/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 13.479,46 (Treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concede pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/09/2023:

| NOME                     | PARENTESCO | CPF         | VALOR RS  | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|--------------------------|------------|-------------|-----------|---|
| NÚBIA MARIA MARTINS DIAS | CÔNJUGE    | 68011598368 | 13.479,46 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.093579/2024-54 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA DE MATOS CANTUÁRIO, CPF nº033.115.113-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referência F, matrícula nº059110-1-X, com óbito em 31/03/2024, pensão mensal no valor de R\$ 6.174,71 (seis mil, cento e setenta e quatro reais, e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024.

| NOME                         | PARENTESCO | CPF            | VALOR RS | PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)               |
|------------------------------|------------|----------------|----------|---|
| FRANCISCO CANTUÁRIO DE SOUSA | CÔNJUGE    | 695.107.688-04 | 6.174,71 | Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6. |

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09217525/2022-VIPROC e nº 46072.000760/2023-79-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16/dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA, CPF: 058.145.103-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 017.669-1-0, com óbito em 19/08/2022, pensão mensal no valor de R\$ 6.367,53 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 158, de 22/08/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 19/08/2022 NOME: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA LIMA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 547.128.073-34 VALOR: R\$ 6.367,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02449893/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ARLEIDE MARIA JUCÁ**, CPF 093.207.413-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07858116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIPÇÃO   | VALOR            |
|--|------------------|
| Vencimento de 20 Horas – Lei nº 13.787/2006                                  | RS 434,57        |
| Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974                     | RS 43,46         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% – art. 1º da Lei nº 11.072/85 | RS 173,83        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | RS 43,46         |
| Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993      | RS 86,91         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 783,23</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIPÇÃO   | VALOR              |
|--|--------------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº 14.431/2009  | RS 733,53          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009       | RS 73,35           |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009 | RS 162,38          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014     | RS 193,86          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 1.163,12</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07846159/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA DE FATIMA TAVARES**, CPF 132.880.674-04, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4051301-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,84%, a partir de 01/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2016, cujo valor é de R\$ 3.031,75 (TRÊS MIL E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00597285/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA**, CPF 153.306.483-00, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09469516, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 78,0%, a partir de 24/11/2020, conforme laudo médico nº4962502201124 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a OUT/2020, cujo valor é de R\$ 4.095,99. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do 03182500/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **OSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 030.853.253-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº056045-1-6, lotado(a) na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 96,63%**, a partir de 24/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Dezembro/2021, cujo valor é de R\$ 4.836,41 (Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01213917/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual c/c art. 156, §1º, inciso III da Lei Estadual nº9826/1974, a servidora **MARIA JOSÉ CIDRÃO MASSILON**, CPF 259.413.483-04, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº072562-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 70%**, a partir de 02/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas (70%) - Lei Estadual nº12.611/1996   | 126,36        |
| Progressão Horizontal - 10% - art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974   | 18,05         |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe (70% de 40%) - art.62, V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985 | 50,54         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>194,95</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01466079/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **FRANCISCA JOCELE MORAES GREGÓRIO**, CPF 123.268.603-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06978010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR            |
|--|------------------|
| Vencimento de 20 horas – Lei nº13.333/2003                                 | R\$ 447,73       |
| Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/74                      | R\$ 89,55        |
| Gratificação de Regência da Classe – 40% art. 1º da Lei nº11.072/85        | R\$ 179,09       |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12. 066/1993 | R\$ 89,55        |
| Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993     | R\$ 89,55        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 895,47</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR              |
|---|--------------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 891,61         |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009      | R\$ 89,16          |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 255,42         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 247,24         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 1.483,43</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02043212/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **MARIA ANGÉLICA PINHEIRO BASTOS**, CPF 093.033.593-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07279817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR              |
|--|--------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº13.512/2004                                 | R\$ 949,20         |
| Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/74                      | R\$ 189,84         |
| Gratificação de Regência da Classe – 40% art. 1º da Lei nº11.072/85        | R\$ 379,68         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12. 066/1993 | R\$ 189,84         |
| Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993     | R\$ 94,92          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 1.803,48</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR              |
|---|--------------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 1.783,22       |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009      | R\$ 178,32         |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 510,85         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 247,24         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 2.719,63</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01605810/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **ANTÔNIA GLEUCIA MAGALHÃES OLIVEIRA**,



CPF 052.340.343-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05877512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR               |
|--|---------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº13.512/2004                                 | R\$ 949,20          |
| Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/74                      | R\$ 237,30          |
| Gratificação de Regência de Classe – 40% art. 1º da Lei nº11.072/85        | R\$ 379,68          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12. 066/1993 | R\$ 189,84          |
| Gratificação de ExtraClasse de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993     | R\$ 94,92           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.850,94</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 1.783,22        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009       | R\$ 178,32          |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 568,90          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 253,04          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.783,48</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02419948/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **FRANCISCA DE SOUSA BARROS**, CPF 111.996.523-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06616615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR             |
|--|-------------------|
| Vencimento de 20 horas – Lei nº13.512/2004                                 | R\$ 474,59        |
| Progressão Horizontal 25% - art. 43 da Lei nº9.826/74                      | R\$ 118,65        |
| Gratificação de Regência de Classe – 40% art. 1º da Lei nº11.072/85        | R\$ 189,84        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12. 066/1993 | R\$ 94,92         |
| Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993     | R\$ 94,92         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 972,92</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 891,61          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009       | R\$ 89,16           |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 284,45          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 253,04          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.518,26</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00378028/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **MARIA DE LOURDES BIZERRIL SILVA**, CPF 057.725.833-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07079613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR             |
|--|-------------------|
| Vencimento de 20 horas – Lei nº13.250/2002   | R\$ 195,34        |
| Progressão Horizontal 20% - art. 43 da Lei nº9.826/74  | R\$ 39,07         |
| Gratificação de Regência de Classe – 40% art. 1º da Lei nº11.072/85                                | R\$ 78,14         |
| Gratificação A Professores de Alunos Especiais de 30% (art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.887/1984) | R\$ 58,60         |
| Gratificação de ExtraClasse de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993                             | R\$ 39,07         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 410,22</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 593,50          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009   | R\$ 59,35           |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009   | R\$ 99,53           |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014   | R\$ 145,80          |
| Gratificação A Professores de Alunos Especiais de 20% (art. 62, IV, da Lei Estadual nº10.887/1984) c/c Art. 6º da Lei Estadual 14.431, de 31 de julho de 2009 | R\$ 118,70          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.016,88</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00702112/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **MIGUEL QUEIROZ BARROS**, CPF 033.293.303-25, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03239519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,48%, a partir de



12/04/2008, conforme laudo médico nº2006/024480 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2008, cujo valor é de R\$ 1.182,05 (um mil cento e oitenta e dois reais e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS           |
|---|--------------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)   | R\$ 1.063,60       |
| Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12                          | R\$ 106,36         |
| Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº15.901/2015 | R\$ 294,01         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014 | R\$ 217,97         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 1.681,94</b> |

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02481970/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **ELIANE RAMOS DA ROSA**, CPF 572.184.981-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15969415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2008, conforme laudo médico nº2008/019269 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 1.250,12 (um mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS           |
|---|--------------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)   | R\$ 1.528,28       |
| Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12                          | R\$ 152,83         |
| Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº15.901/2015 | R\$ 268,43         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 1.949,54</b> |

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01280706/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 118.242.553-49, que exerce a função de PROFESSOR classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06638414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS           |
|---|--------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº13.333/2003                                      | R\$ 895,47         |
| Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974                       | R\$ 179,09         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985 | R\$ 358,19         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993     | R\$ 179,09         |
| Gratificação Extraclasses de 20% - art. 12, §3º da Lei 12.066/1993              | R\$ 89,55          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 1.701,39</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS

| DESCRIPÇÃO   | VALOR RS           |
|--|--------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009                                       | R\$ 1.783,22       |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.1º da Lei nº11.072/85    | R\$ 178,32         |
| Parcela Nominal Identificada (PNI) – Lei nº14.431/2009                           | R\$ 510,85         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) – art. 3º da Lei nº15.567/2014 | R\$ 247,24         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 2.719,63</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2025, que concedeu aposentadoria à MARIA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 06638414. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04505795/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, CPF nº283.349.903-59, matrícula nº3002671-3, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIPÇÃO   | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento – Despadronizada – Processo trabalhista nº36200-46.1992.5.7.0008.       | 254,10          |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 da Lei nº9.826/1974              | 25,41           |
| Gratificação de Incentivo Profissional – 257% - Lei nº. 12.122/1993.               | 653,04          |
| Gratificação – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada/VPNI – Lei nº15.070/2011 | 160,42          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.092,97</b> |

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121447960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVINA MARIA VICTOR HONORATO ARAUJO**, CPF 21271569353,



que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00108219, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.285/2013   | 1.379,86        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art. 5º Lei nº14.431/2009             | 137,99          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº14.431/2009 | 325,94          |
| Parcela Variável de Redistribuição PVR/FUNDEB LEI Nº15.243/2012                      | 10,00           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.853,79</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01804643/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº20/98, a servidora MARIA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE QUEIROZ, CPF 318.728.403-53, que exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0592761-7, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)                                       | 157,58        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85 | 63,03         |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)         | 31,52         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>252,13</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0615984/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art8º itens I, II, III, a e b § 4º da Emenda Constitucional nº20/98 combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis n.ºs 12.066/93, 11.072/85, artigo 1º e nº13.333/2003 a MARIA ALAISE GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA no exercício da função de Professor PLENO I, referência 13, a CPF 140.511.683-87, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas, matrícula nº069495-1.7. lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento de 20 horas – (Lei nº13.250/2002)                                    | 288,62        |
| Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74                         | 57,72         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº13.932/2007 | 115,45        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93       | 28,86         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>490,65</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/10/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/10/2006, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL a MARIA ALAÍSE GOMES MEDEIROS DE OLIVEIRA, ,matrícula nº06949517. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01653811/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora MARIA OLINDA BEZERRA MARTINS, CPF 210.436.633-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22 Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1528661X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/03/2007, conforme laudo médico nº2007/007839 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$ 2.375,31 (seiscientos e oitenta e um reais e quinze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$           |
|---|---------------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)   | R\$ 2.370,85        |
| Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12                          | R\$ 237,09          |
| Parcela Nominalmente Identificável - art. 1, § 5º da lei Estadual nº15.901/2015 | R\$ 560,00          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº15.567/2014 – art. 3º        | R\$ 208,98          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.376,92</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00212284/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELIETE DE ALENCAR PEIXOTO, CPF 614.244.123-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe Especializado, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06259618, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)   | 1.056,46        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº9.826/1974)                                     | 211,29          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85                 | 422,58          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº12.066/1993)                  | 211,29          |
| Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993)                      | 105,65          |
| Gratificação a Professores de Excepcionais de 30% (art. 62, IV, Lei Estadual nº10.884/1984) | 316,94          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.324,21</b> |



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei n°14.431/2009)   | 1.783,22        |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei n°14.431/2009)        | 178,32          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei n°14.431/2009     | 510,85          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei n°15.567/2014)          | 269,90          |
| Gratificação a Professores de Excepcionais de 20% (art. 6º, Lei Estadual n°14.431/2009) | 356,64          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.098,94</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03897819/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ALVES DA SILVA**, CPF 089.850.303-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°0722351X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas :

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas – (Lei n°13.512/2004)   | 1.783,22        |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% (art. 1º da Lei n°13.932/07)          | 178,32          |
| Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei n°14.431/2009 | 536,39          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.497,93</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°04040178/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA DAS GRACAS BRANDAO**, CPF 21349460320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08923310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento de 20 Horas – Lei n°13.787/2006   | 528,22          |
| Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei n°9.826/1974  | 79,23           |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 40% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual n°10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual n°11.072/1985) | 211,24          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei n°12.066/1993)  | 105,64          |
| Gratificação de ExtraClasse de 20% - Lei n°11.820/1991   | 105,64          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.030,02</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei n°14.431/2009  | 891,61          |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei n°14.431/2009      | 89,16           |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei n°14.431/2009 | 284,45          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei n°15.567/2014     | 253,04          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.518,26</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02460750/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA TAVARES RAMALHO**, CPF 140.398.343-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº002005-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$           |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei n°13.908/2007 ou Lei 14.009/2007             | R\$ 1.206,11        |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art.43 da Lei n°9.826/74        | R\$ 180,92          |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 45% - Lei 14.009/2007      | R\$ 542,75          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei n°12.066/93 | R\$ 241,22          |
| PNI – Parcela Nominalmente Identificável 14.431/2009                      | R\$ 499,22          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.670,22</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°03276812/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARLENE PRUDÊNCIO BEZERRA**, CPF 143.386.533-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº072304-1-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$  |
|--|------------|
| Vencimento de 20 horas – Lei n°13.908/2007 ou Lei n°14.009/2007  | R\$ 496,13 |
| Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei n°9.826/74  | R\$ 74,42  |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei n°10.884/1984 c/c art. 1º da Lei n°11.072/85 c/c 14.009/2007 | R\$ 198,45 |



| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$         |
|---|-------------------|
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93 | R\$ 49,61         |
| Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93         | R\$ 99,23         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 917,84</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$           |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009  | R\$ 808,72          |
| Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009                       | R\$ 80,87           |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 152,70          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014               | R\$ 208,45          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.250,74</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07301900/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA ELIANA RAMOS PINHEIRO DE SOUZA**, CPF 090.733.103-34, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4016131-7, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento – Lei nº15.747/2014 (referência 20), com efeitos financeiros da referência 23 conforme o art. 5º da Lei nº17.181/2020 | 2.308,87        |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92   | 461,77          |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974  | 461,77          |
| Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994  | 1.154,44        |
| Gratificação Especial de Desempenho – 70% - Art.16, Inciso III, da Lei nº12.078 de 05/03/1993                                    | 1.616,21        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.003,06</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00392563/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO SALDANHA FREIRE**, CPF 08157316391, exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03683419, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,85%**, a partir de 12/02/2008, conforme laudo médico nº2008/005124 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2008, cujo valor é de R\$ 1.446,37 (Mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011  | 1.938,00        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009) | 193,80          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº15.009/2011  | 512,63          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.644,43</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04884761/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 c/c os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887 de 18 de junho de 2004, e com o art. 1º “caput”, parágrafo único da Lei Estadual nº14.188 de 30 de julho de 2008, a servidora **LUISA BRITO SARAIVA**, CPF 74627279353, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05425018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$          |
|---|--------------------|
| Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.512/2004  | RS 474,59          |
| Gratificação de Progressão Horizontal de 25% - Art. 43 da Lei Estadual nº9.826/1974   | RS 118,65          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei estadual nº10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº11.072/1985 | RS 189,84          |
| Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993   | RS 94,92           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei Estadual nº12.066/1993)   | RS 94,92           |
| Gratificação de Localização de 10% (Art. 3º da Lei Estadual nº11.812/1991)  | 47,46              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>RS 1.020,38</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$          |
|--|--------------------|
| Vencimento de 20 Horas – Lei nº14.431/2009   | RS 891,61          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09        | RS 89,16           |
| Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09 | RS 342,50          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14        | RS 264,65          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>RS 1.587,92</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03286842/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **TEREZINHA PEREIRA MENDES**, CPF 139.927.753-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência G, Grupo Ocupacional Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03862712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2007, conforme laudo médico nº2007/018157 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de janeiro/2002 a maio/2019, cujo valor é de R\$ 1.769,78 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 2.370,85        |
| Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009      | R\$ 237,09          |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 631,80          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 305,77          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.545,51</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01167997/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora, **MARIA NAILMA MACEDO DA COSTA**, CPF 39359662372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0157471X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento 20 horas Lei 14.180/2008                                       | R\$ 672,02          |
| Progressão horizontal de 10% Art. 43 da Lei 9.826/74                      | R\$ 67,20           |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art. 32 Lei 12.066/93       | R\$ 134,40          |
| Gratificação de efetiva regência de classe de 50% Art. 1 da Lei 11.072/85 | R\$ 336,01          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.209,63</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03574832/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, à servidora, **MARIA ZENAIDE FORTE SILVA**, CPF 057.470.583-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07813112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR               |
|--|---------------------|
| Vencimento de 20 horas – Lei nº14.180/2008                                 | R\$ 609,56          |
| Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/74                      | R\$ 91,43           |
| Gratificação de Regência de Classe – 50% art. 1º da Lei nº11.072/85        | R\$ 304,78          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei nº12. 066/1993 | R\$ 121,91          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.127,68</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04393734/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONIZETE DE LIMA MONTEIRO**, CPF 224.265.824-72, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09720715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR RS          |
|--|-------------------|
| Vencimento de 30 horas – Lei nº14.759/2010                           | R\$ 665,38        |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - art.43 da Lei nº9.826/1974 | R\$ 99,81         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 765,19</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02855926/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA ZULENE RIBEIRO DA SILVA LEMOS**, CPF 145.620.063-15, exercente da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,50 (ajustada) horas semanais, matrícula nº402977-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR RS      |
|---|---------------|
| Vencimento – Lei nº16.206 de 17/03/2017 c/c Decreto nº32.202 de 20/04/2017                    | 631,33        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º, da Lei Estadual nº9.826 de 14/05/1974 | 126,26        |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Lei 12.386 de 09.12.1994                       | 126,26        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>883,85</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05306818/2017 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCISCA DE CÁSSIA MATIAS CAMPOS MONTEIRO**, CPF 163.045.433-87 que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4021781-9, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2017 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$           |
|---|---------------------|
| Vencimento – 40 horas (Lei nº16.206/2017 c/c Decreto nº32.202/2017)                           | R\$ 1.268,16        |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)                          | R\$ 190,22          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº9.826/74 c/c 12.386/94 e Decreto nº22.077/A) | R\$ 253,63          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 1.712,01</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04258888/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Constituição Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA NANCY CUNHA TEIXEIRA**, CPF 135.836.463-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01226010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 Horas – Lei nº13.344/2008                                  | R\$ 1.344,04        |
| Progressão Horizontal 15% - art. 43 da Lei nº9.826/1974                     | R\$ 201,61          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% – art. 1º da Lei nº11.072/85 | R\$ 672,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº12.066/1993)   | R\$ 268,81          |
| Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/1993     | R\$ 134,40          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 2.620,88</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR               |
|---|---------------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº14.431/2009  | R\$ 2.064,31        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº14.431/2009       | R\$ 206,43          |
| Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 524,18          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº15.567/2014     | R\$ 279,48          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 3.074,40</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02131421/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CLEIDE DA ROCHA ALEXANDRE**, CPF 123.407.403-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº077655-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$           |
|--|---------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº13.512/2004   | R\$ 949,20          |
| Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74  | R\$ 142,38          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V da Lei nº10.884/1984 c/c art.1º da Lei nº11.072/85 | R\$ 379,68          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93  | R\$ 189,84          |
| Gratificação de Extraclasses de 10% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93  | R\$ 94,92           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.756,02</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRÍÇÃO  | VALOR R\$           |
|--|---------------------|
| Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009   | R\$ 1.783,22        |
| Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009                    | R\$ 178,32          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 | R\$ 626,95          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014            | R\$ 258,85          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 2.847,34</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04862798/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **NARDA MOREIRA DA COSTA**, CPF 08844720353, exerce a função de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03266516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 06/02/2007, conforme laudo médico nº2007/002954 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 455,51 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRÍÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011  | 762,06          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009) | 76,21           |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009  | 110,81          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº15.567/2014 – art. 3º)  | 118,16          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.067,24</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°02372513/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **IRANI SULIANO RAMOS**, CPF 08156190300, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALISTA, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03058514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 05/10/2006, conforme laudo médico nº2006/024483 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$ 1.478,39 (Mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento de 40 Horas - Lei nº15.098/2011  | 2.370,85        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009) | 237,09          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009  | 703,59          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº15.567/2014 – art. 3º)  | 312,95          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.624,48</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°04861783/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **FRANCISCA VILACI PEIXOTO SILVA**, CPF 21205558349, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALISTA, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01226118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 07/02/2007, conforme laudo médico nº2007/003246 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$ 1.063,99 (Mil e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento de 20 Horas - Lei nº15.098/2011  | 1.185,43        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº14.431/2009) | 118,43          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº14.431/2009  | 280,00          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº15.567/2014 – art. 3º)  | 298,59          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.882,56</b> |

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°05341295/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANTONIA GESSILENE B TAVARES**, CPF 30206588372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02057514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,48%, a partir de 08/01/2007, conforme laudo médico nº2007/001221 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$ 311,61 (Trezentos e onze reais e sessenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIPÇÃO  | VALOR RS      |
|---|---------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2012)                 | 279,01        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº9.826/1974) | 51,36         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>330,38</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°032/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado conforme publicação no DOE nº207, de 31 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 9º do Decreto N°33.322, de 24 de fevereiro de 2023, DOE nº040. Resolve: Art. 1º **Designar** o servidor **HENRIQUE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº3000132-X e CPF nº604.247.093-09, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do contrato nº016/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº35.853.0012/0001-43 e a EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº05.924.588/0001-93, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto no art. 117 e seguintes, da Lei nº14.133/2021 e nos Arts. 46 e 47 do Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023: I - Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e demais legislações que regem a matéria II - fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados no contrato; III - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; IV - Fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados; V - Fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; VI - Registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato; VII - Informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato; VIII - Indicar as eventuais glosas das faturas de medição por serviços, obras ou produtos mal-executados ou não executados; IX - Receber, atestar e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais ao Setor Financeiro da CEARAPREV, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atende às condições contratadas; X - Comunicar com antecedência a autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, ou comunicar a necessidade de abertura de nova licitação no caso de nova contratação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XI - Prestar as informações sobre o cumprimento integral das obrigações contratuais com vistas à expedição dos atestados de capacidade técnica solicitados pela contratada. XII - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. XIII - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de Agosto de 2025. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

